

Projeto de terminal de passageiros em Paranaguá, anunciado como novidade por Ratinho Junior, está atrasado

| P. 03

www.jblitoral.com.br

jbl LITORAL

Foto: Claudio Neves/Portos do Paraná



Pontal do Paraná conquista na Justiça o direito de manter valor antigo de repasse ao CISLIPA

| P. 07



Foto: Rafael Pinheiro/JB Litoral

Projeto Costurando Sonhos chega ao segundo ano com mais uniformes e economia aos cofres públicos

| P. 09



Foto: Diego Monteiro/JB Litoral

ANTONINA - GUARAUQUEÇABA - GUARATUBA - MATINHOS - MORRETES - PARANAGUÁ - PONTAL DO PARANÁ

www.jblitoral.com.br

41 98819-1795

jblitoral

jblitoral

Ano XIV | Edição nº 866 - Paranaguá - PR

22.abr.2025

R\$ 2,00

TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL DE ÁGUA E ESGOTO:



Leia o QR Code ao lado e confira se você se enquadra no benefício!

R\$ 19,04*

*Benefício válido para os primeiros 10m³ consumidos (valor inclui água e esgoto). Consumo excedente será cobrado conforme estrutura tarifária vigente.

TARIFA PEQUENO COMÉRCIO:

Valor 40% menor que o comercial comum!

Leia o QR Code ao lado e confira os documentos necessários para aprovação!



igua.com.br/paranagua

PARANAGUÁ
SANEAMENTO

IGUA



EDITORIAL

Anunciar como novidade algo que já deveria estar com etapas concluídas é sintoma de quê?

Que o Porto de Paranaguá está em franca expansão fica evidente nos números recordes de movimentação registrados ano após ano.

Porém, por melhor que seja o momento, ele precisa ser tratado com transparência pela administração. O respeito à sociedade deve ser tão verdadeiro quanto os números. Ou seja: se algo é anunciado e não se concretiza como prometido, no prazo e na forma divulgados, a correção ou explicação deve ter a mesma visibilidade do anúncio inicial. Exemplo clássico disso foi a declaração feita pelo governador Ratinho Junior (PSD), durante importante evento do setor portuário em Miami, nos Estados Unidos, em que o chefe do Executivo Estadual divulgou um novo terminal específico para embarque e desembarque de passageiros de cruzeiros, em Paranaguá. Porém, esse terminal já havia sido anunciado em agosto de 2024 e a proposta já deveria ter sido entregue à Portos do Paraná há mais de um mês.

Se a administração dos nossos portos tivesse informado ao governador do Estado esse “pequeno detalhe”, provavelmente Ratinho Junior não teria passado por essa saída justa de anunciar como se fosse novidade um projeto que já deveria estar em etapas avançadas.

Nesse caso, o contrato inclui o desenvolvimento dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, de comunicação e prevenção contra incêndios, além do orçamento e do cronograma físico-financeiro para uma futura obra do terminal de recepção de passageiros de cruzeiros. O valor total do estudo é de R\$ 385.699,56. Sem isso, o terminal não chegará a sair do papel.

Outra obra apresentada com pompa, mas sabe-se lá quando ficará pronta, é o espaço de coworking no Porto de Paranaguá. Anunciada há seis meses, em 14 de outubro do ano passado, como investimento de R\$ 1,5 milhão da Portos do Paraná em conjunto com a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação (SEI), o espaço serviria para promover capacitações e o desenvolvimento de habilidades em áreas como robótica, eletrônica e programação, beneficiando jovens e trabalhadores de Paranaguá e do Litoral.

Eis que um leitor veio nos perguntar como deveria proceder para conseguir utilizar o espaço e nós descobrimos que, mesmo passados mais de seis meses, nada foi feito para que o coworking do porto seja uma realidade. Isso porque o investimento já seria parte de um termo de cooperação assinado em maio de 2024 entre a SEI e a Portos do Paraná.

E assim seguimos: com muitos anúncios sendo feitos, mas caindo no esquecimento dos que têm memória curta — e sem a transparência necessária para explicar os prazos descumpridos e manter a verdade, como deveria ser.



Que o exemplo dele frutifique em todo o mundo, e aqui também

Passamos a Páscoa em família, refletindo sobre tudo aquilo que Jesus teve que suportar por amor à humanidade. E, mesmo tendo acontecido há mais de dois milênios, seguimos exaltando os seus ensinamentos, reproduzindo-os e fortalecendo a nossa fé. Independente da religião de cada um, mas principalmente para os católicos, este 21 de abril ficará marcado pela perda de um líder diferente. O líder da Igreja Católica, o primeiro latino-americano da História, que deixou tantas lições. Foi um papado breve, de apenas 12 anos, mas repleto de muito amor, de humanidade, de humildade. O argentino Jorge Mario Bergoglio, de 88 anos, o Papa Francisco, morreu em casa, no Vaticano, mas devemos os nossos agradecimentos a ele por pregar que o amor entre as pessoas é legítimo, independente do gênero; pelas críticas a líderes políticos cujas riquezas e o poder se sobressaíam em detrimento de vidas humanas; pela preocupação genuína em preservar o meio ambiente; por reconhecer o papel da mulher na sociedade. Francisco, desde o princípio, demonstrou ser o papa dos excluídos, dos oprimidos. Gestos simples, como abdicar de joias e trono luxuosos, já demonstravam que ele era um pontífice diferente. Fará muita falta e a nossa torcida é que as sementes do bem que ele espalhou se multipliquem e sejam replicadas nos quatro cantos do mundo.

Obrigado, Jorge Mario Bergoglio, descanse em paz!



Papa Francisco veio ao Brasil em seu primeiro ano de papado, em 2013, onde participou da Jornada Mundial da Juventude

CISLIPA x Pontal do Paraná: quem está com a razão na queda de braço judicial?

Já ouviu falar no ditado “Quem tem pressa, come cru”? Pois é, podemos estar diante de algo que exemplifica bem o que já propaga há muito tempo a cultura popular. Todos sabemos que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná (CISLIPA) precisa de repasses financeiros dos Municípios do Litoral para manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em toda a região. Porém, a Prefeitura de Pontal do Paraná não concordou com o aumento desses repasses, determinado pelo Consórcio, e obteve uma primeira vitória na Justiça, garantindo a manutenção do valor de rateio. O Município alega que as mudanças aprovadas pelo CISLIPA foram realizadas de forma irregular e as justificativas (detalhadas em nossa reportagem) foram reconhecidas pela Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.

A entidade não aceita a decisão e diz que vai recorrer. Porém, há de se levar em consideração que, mesmo que as ações tenham sido bem-intencionadas, não se pode atropelar as regras que regem o funcionamento do Consórcio. Por uma questão aparentemente simples, a entidade acabou amargando uma perda difícil de digerir.



Consórcio teria descumprido prazo de convocação de assembleia e aprovado reajuste de rateio sem o quórum mínimo de prefeitos

EXPEDIENTE

JB Litoral LTDA – CNPJ 29.187.048/0001-32 // CNPJ. 35.027575/0001-82

DIRETORA EXECUTIVA: Jéssica Ketyscia Fernandes ✉ jessica@jblitoral.com.br ☎ (41) 98513-9617

CHEFE DE JORNALISMO: Maisy Pires DRT: 0012378/PR ✉ jornalismo@jblitoral.com.br ☎ (41) 3425-7324 – (41) 99108-7324

DENÚNCIAS: ✉ denuncia@jblitoral.com.br ✉ jornalismo@jblitoral.com.br

CANAL DO LEITOR: ✉ contato@jblitoral.com.br

COMERCIAL: Tassyani Lourenço Fernandes // Jéssica Ketyscia Fernandes

CIRCULAÇÃO DO JORNAL IMPRESSO – TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS:
Paranaguá – Morretes – Antonina – Guaraqueçaba – Pontal do Paraná – Matinhos – Guaratuba.

DIAGRAMAÇÃO / IMPRESSÃO

Editora Exceuni Ltda
exceuni.com.br
Press Alternativa - (41) 3657-2864



EDIÇÕES ATRASADAS
R\$ 15,00

Endereço – Rua João Eugênio, 355 – Costeira . CEP: 83.203-400 . Paranaguá – PR

www.jblitoral.com.br

f @ jblitoral

Projeto de terminal de passageiros em Paranaguá, anunciado como novidade por Ratinho Junior, está atrasado



Durante visita às instalações do PortMiami, na Flórida (EUA), governador anunciou o terminal de passageiros de cruzeiros em Paranaguá



Ratinho Junior (PSD) anunciou o projeto básico para a implantação do terminal de recepção de passageiros no Porto de Paranaguá



Segunda temporada de cruzeiros foi aquém da expectativa do governo, com cronograma de navios somente até janeiro

Redação

Na semana passada, o governador Ratinho Junior (PSD) anunciou que Paranaguá ganhará um novo terminal específico para embarque e desembarque de passageiros de cruzeiros.

“Nos próximos meses, teremos a conclusão do projeto do terminal de passageiros, que será o primeiro da história do Porto de Paranaguá”, declarou o governador durante visita às instalações do PortMiami, na Flórida (EUA).

Apesar da divulgação oficial tratar o anúncio como novidade, o projeto básico para a implantação do terminal já deveria ter sido entregue à Portos do Paraná.

MAIS DE UM MÊS DE ATRASO

De acordo com o último relatório de acompanha-

mento da execução contratual da Portos, o projeto básico deveria ter sido entregue em 8 de março de 2025, ou seja, 37 dias antes da publicação da notícia pela Agência Estadual de Notícias.

O próprio relatório, datado de dezembro de 2024, apontava que apenas 17% da proposta havia sido concluída. O contrato inclui o desenvolvimento dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, de comunicação e prevenção contra incêndios, além do orçamento e do cronograma físico-financeiro para uma futura obra do terminal de recepção de passageiros de cruzeiros. O valor total do estudo é de R\$ 385.699,56.

Pelos poucos mais de 15% concluídos, em 8 de janeiro de 2025, a Portos do Paraná efetuou o pagamento de R\$ 64.874,56 à empresa RPeotta Engenharia e Consultoria

Ltda., responsável pela execução do projeto.

Como revelou o **JB Litoral** em janeiro deste ano, o contrato foi assinado em 21 de agosto de 2024. Há possibilidade de aditivo de prazo, conforme cláusula contratual, ampliando assim o prazo de conclusão para além de 8 de março, mas a ausência de transparência por parte da Portos do Paraná impede verificar se tal aditivo foi efetivamente firmado.

Embora o portal da empresa informe, com base no artigo 88 da Lei nº 13.303/2016, que divulga mensalmente informações completas e atualizadas sobre a execução de seus contratos, nenhum relatório foi disponibilizado em 2025 até o momento.

A reportagem do **JB Litoral** também entrou em contato com a assessoria de comunicação da Portos, mas não obteve resposta sobre o andamento do projeto básico de implantação do terminal.

PÍER DE CRUZEIROS

Além do terminal, o Governo Estadual também divulgou na mesma data que está em desenvolvimento um projeto para criação de um berço de atracação exclusivo para navios de cruzeiro.

“É possível aproveitar uma região em que já existe operação portuária, um berço onde recebemos os navios ro-

recebimento dos navios de cruzeiro”, explicou o diretor de Engenharia e Manutenção, Victor Kengo.

O projeto também prevê uma área marítima dedicada a embarcações menores, que farão o transporte dos passageiros até os pontos turísticos da região. Todas as iniciativas estão sendo elaboradas com a tecnologia BIM (Building Information Modeling), que permite a modelagem digital das obras com maior precisão e integração de dados.

Segundo a Portos do Paraná, em março foi realizada a primeira simulação de manobras e estudos náuticos com navios de cruzeiro. A atividade ocorreu no Tanque de Provas Numérico da Escola Politécnica da USP (TPN-USP), em São Paulo. Os dados levantados serão incorporados ao projeto básico do berço de cruzeiros.

Diferentemente do projeto do terminal, essa iniciativa segue dentro do cronograma previsto. Ainda de acordo com o relatório da empresa, em dezembro de 2024 o percentual executado era de 0,52%. A conclusão está prevista para 18 de julho de 2025.

O contrato, firmado em 17 de outubro de 2024 com a Maurício Torronteguy Consultoria e Negócios Ltda., de Balneário Camboriú, tem valor de R\$ 2.212.434,60 e prevê a elaboração do projeto básico completo do píer de cruzeiros.

TEMPORADA DE CRUZEIROS

A expectativa do governo é que a construção de uma estrutura fixa contribua para atrair novas empresas e navios de passageiros. A temporada de cruzeiros 2024/2025, no entanto, evidenciou limitações estruturais que ainda dificultam a consolidação de Paranaguá como destino turístico marítimo.

Inicialmente prevista até 28 de março de 2025, a temporada foi encerrada no fim de janeiro pela operadora responsável, que reduziu o cronograma.

Além disso, a MSC Cruzeiros retirou Paranaguá do itinerário da temporada 2025/2026. Em nota enviada ao **JB Litoral**, a empresa se limitou a dizer que “retirou Paranaguá do itinerário porque operará com um navio a menos na temporada 2025/2026 no Brasil, em função da adequação global na oferta de navios e da criação de novas rotas e programas de cruzeiros nas diferentes áreas geográficas em que atua”.

Mesmo com a saída da MSC, Paranaguá seguirá recebendo cruzeiros. A Silversea Cruises programou escalas do navio de luxo Silver Whisper para dezembro de 2025 e janeiro de 2026. A embarcação opera cruzeiros de longo curso pela América do Sul e representa uma aposta em um perfil de turismo de alto padrão.



O diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia, e o secretário da Inovação, Alex Canziani, assinaram o documento para implantação do coworking na Portos de Paraná

Coworking no Porto de Paranaguá ainda não saiu do papel

Outro projeto que por enquanto só está na promessa é a criação de um espaço de coworking no Porto de Paranaguá. A parceria entre a Portos do Paraná com a Secretaria de Estado da Inovação,

Modernização e Transformação (SEI) foi anunciada no dia 14 de outubro de 2024, com direito a aperto de mãos entre o diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia, e o secretário da

Inovação, Alex Canziani.

O contrato, de R\$ 1,5 milhão, foi assinado na sede da SEI, em Curitiba. No entanto, até o momento, nada foi implementado no Palácio Taguaré, sede administrativa da empresa

pública, conforme a divulgação.

A reportagem do **JB Litoral** entrou em contato com a Portos do Paraná sobre o andamento do projeto, mas até o fechamento dessa matéria, não

obteve respostas.

O objetivo do coworking era oferecer capacitações gratuitas aos empreendedores locais, como acesso à internet, impressoras 3D, computadores e outros equipamentos necessários.

Solidariedade: late Club de Paranaguá promove seu primeiro jantar beneficente

Por Flávia Barros

Com o tema “A dor e a delícia de sermos quem somos”, mais de 100 mulheres se reuniram na noite da última quarta-feira (16), no late Club de Paranaguá, para um jantar beneficente em prol da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Paranaguá. O evento foi promovido pelo late Club e marcou o lançamento do grupo “Sem mais...”. A ação foi a primeira de outras que virão, semestralmente.

“Foi a primeira vez o late Club de Paranaguá abriu a casa para um evento social beneficente. Estamos gratas e muito honradas pela Rede Feminina de Combate ao Câncer (RFCC) ter sido a instituição escolhida para ser beneficiada por este evento”, disse Luciana Picanço, presidente da RFCC, ao **JB Litoral**.

Sobre a motivação de criar



Luciana Picanço, presidente da RFCC de Paranaguá, ao lado da secretária estadual da Mulher, Leandre Dal Ponte, e da primeira secretária da Mulher de Paranaguá, Vandecy Dutra



Evento beneficente contou com a presença de mais de 100 mulheres, no late Club de Paranaguá



Entre as convidadas estavam empresárias e políticas



Além do jantar, as convidadas assistiram à palestra da empresária Fernanda Berardi

o movimento “Sem mais...”, Luciana explicou o objetivo: “Esse movimento nasceu da união de um grupo de mulheres com o propósito de ajudar instituições de Paranaguá. Acreditamos que a união é capaz de gerar um impacto positivo na sociedade. Queremos juntar nesses encontros cada vez mais mulheres para fazer parte desse movimento”, completou.

MOTIVAÇÃO E NETWORK

Além da oportunidade de ajudar a quem precisa, as mulheres que compareceram ao jantar também prestigiaram a palestra da empresária Fernanda Berardi. Sócia fundadora da Bercci Corretora de Seguros, formada em Serviço Social, pós-graduada em Marketing, Gestão de Pessoas, de Negócios e de Saúde, Fernanda cativou, emocionou e levou à reflexão sobre o poder feminino, tanto para enfrentar as adversidades da vida quanto para fazer

a diferença na realidade de quem precisa de ajuda.

AJUDA BEM-VINDA

Participaram do evento 110 mulheres, a capacidade máxima do espaço. Além da renda de aproximadamente R\$ 4 mil arrecadada com o jantar, uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100 mil, conseguida por intermédio da deputada estadual Cloara Pinheiro (PSD), que participou do evento, também será destinado à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Paranaguá.

“Continuem fazendo isso que vocês estão fazendo, porque o câncer tem cura. A minha dor eu transformei em amor”, disse a parlamentar, que também é procuradora da mulher na Assembleia Legislativa do Paraná e, em 1994, perdeu a filha de 5 anos em decorrência de um câncer agressivo no olho.

Outras mulheres de destaque na política estive-

ram no jantar e falaram às participantes.

“Sonhamos com esse evento, em mostrar o que acontece dentro da Rede. É muito gratificante saber que podemos fazer a diferença na vida de quem precisa”, declarou Vandecy Dutra, ex-vereadora de Paranaguá e a primeira secretária da Mulher do Município.

“Firmamos o compromisso de sempre estarmos unidas e fazemos cada vez mais pelas mulheres”, disse a também atuante na política de Paranaguá, ex-secretária de Assistência Social de Paranaguá e voluntária da Rede Feminina, Ana Paula Falanga.

O evento ainda contou com a presença da secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, que reverenciou o trabalho voluntário atuante na cidade.

“Santo Agostinho nos ensinou que no dia que fazemos o bem, existimos, nos demais, apenas duramos. Parabenizo a vocês pelo

trabalho e agradeço pelo que fazem. Vocês são um braço também do Estado, ajudando a gente chegar, muitas vezes, aonde o serviço público não chega. E como vocês fazem a diferença na vida dessas pessoas!”, disse Leandre.

Empresárias também colaboraram com a causa e participaram do jantar, como a diretora-executiva do **JB Litoral**, Jéssica Fernandes.

“Sempre fizemos questão de apoiar a Rede Feminina e outros movimentos imbuídos em ajudar a quem precisa. Fico honrada em participar de um evento que será revertido no apoio a tratamentos e a suprimentos necessários a mulheres com câncer. O late Club está de parabéns pela iniciativa”, afirmou Jéssica.

Os recursos arrecadados com o evento, e a verba de emenda parlamentar, beneficiarão os assistidos da RFCC de Paranaguá e seus familiares. Atualmente, a RFCC assiste a, aproximadamente, 80 pacientes de câncer e suas famílias.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PARANAGUÁ E LITORAL
R-Vieira dos Santos, 450 - Centro - CEP: 83203-050 - Paranaguá - PR
CNPJ: 78.179.082/0001-70 - e-mail: sindicatospqgu@terra.com.br
Fone: (41)3423-3032

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA BASE MAIO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Paranaguá e Litoral abrangente nos municípios de Paranaguá, Morretes, Antonina, Guaraqueçaba, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao sindicato, integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Torrefação e Moagem de Café; Trabalhadores nas indústrias do Açúcar; Trabalhadores nas indústrias do Mate; Trabalhadores nas indústrias de Panificação e Confeitaria, com data-base em maio, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Rua: Vieira dos Santos, nº 450, Centro, Paranaguá-Paraná em 24 de abril de 2025 às 17:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 17:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, elaboração pauta de reivindicação, bem como da ratificação da pauta unificada da FTIAPR e SINDICATOS FILIADOS, tudo mediante votação, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, ainda, outorgarem poderes para à FTIAPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, 3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra “e” do artigo 513, da CLT, nos termos do Tema 935, de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais. Paranaguá - PR, 21 de abril de 2025.

SERGIO APARECIDO VIEIRA MARINHO
PRESIDENTE

D4Sign 460ed7ef-be02-400c-ba79-10c3d226935a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PARANAGUÁ E LITORAL
R-Vieira dos Santos, 450 - Centro - CEP: 83203-050 - Paranaguá - PR
CNPJ: 78.179.082/0001-70 - e-mail: sindicatospqgu@terra.com.br
Fone: (41)3423-3032

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Paranaguá e Litoral abrangente nos municípios de Paranaguá, Morretes, Antonina, Guaraqueçaba, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao sindicato, integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de: Cacau e Bala (confeitos, bombons, chocolate em barras, tabletes, em pó, chocolate amargo para uso industrial, conexos e similares), Massas Alimentícias e Biscoitos (massas de talharim, ravioli, capeleti, espagete, massas de pastéis, massas para pizza, casquinhas para sorvete, massa preparada para bolos, similares e conexos), Doces e Conservas Alimentícias (fabricação de doces em massa, pasta ou calda, conservas de hortaliças, azeitonas, palmito, frutas secas ou cristalizadas, goma de mascar, geleias, similares e conexos) Fabricação de Congelados e supercongelados, sorvetes concentrados e liofilizados, fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, fabricação de conservas de peixes, crustáceos, moluscos, indústria de pescados, fabricação de alimentos dietéticos e da fabricação de produtos derivados do amendoim, com data-base em maio, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Rua: Vieira dos Santos, nº 450, Centro, Paranaguá-Paraná em 23 de abril de 2025 às 17:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 17:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, elaboração pauta de reivindicação, bem como da ratificação da pauta unificada da FTIAPR e SINDICATOS FILIADOS, tudo mediante votação, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, ainda, outorgarem poderes para à FTIAPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, 3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra “e” do artigo 513, da CLT, nos termos do Tema 935, de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais. Paranaguá - PR, 21 de abril de 2025.

SERGIO APARECIDO VIEIRA MARINHO

SEGUNDA A SEXTA
15H ÀS 16H

Tarde Massa

Música, prêmios, notícias e muita diversão.

massaFM
103.5

Escola sexagenária está interditada e vereadores pedem que unidade não seja fechada, em Paranaguá



Escola funciona há 60 anos em área que, atualmente, está na reta da expansão portuária. Foto: Reprodução/Google Maps



Unidade tem oito salas de aula, cancha de esportes, além dos setores administrativos e cozinha



Vereador Edu defendeu que área é imprópria para a continuidade das atividades

Por Maisy Pires/JB Litoral

Localizada na esquina da Rua Dídio Costa, com a Avenida Bento Rocha, na Vila Portuária, ela faz parte da história de gerações de parnanguaras. Inaugurada em 1965, a situação da sexagenária Escola Municipal Professor Randolpho Arzua foi assunto debatido no plenário da Câmara de Paranaguá, no início da semana passada. Em sessão ordinária realizada no último dia 14, os vereadores aprovaram por unanimidade o Requerimento 99-2025, de autoria de Wellington Frandji (PODE).

No documento, o parlamentar solicita o compromisso da Administração Municipal pelo não fechamento, no futuro, da Escola Municipal Prof. Randolpho Arzua.

PRESERVAR A HISTÓRIA

“Ainda que seja necessária a transferência de endereço, considerando a caracterização do zoneamento”, diz o texto.

“Hoje, a escola está funcionando de forma provisória em outra unidade escolar, então, é um momento de pensarmos em preser-

var a história dessa escola que faz parte da formação da nossa sociedade, ao longo de seis décadas. Investir em educação é investir em uma sociedade justa e plena”, defendeu Wellington Frandji.

Para a vereadora e ex-secretária municipal de Educação, Tenile Xavier (PSD), é fundamental preservar a história da instituição, porém, prezando pela segurança de alunos e servidores.

“É uma região em que a expansão de tanques, da parte industrial, está tomando conta. Acredito que o termo de não fechamento é em reconhecimento à história da escola, nem que ela vá funcionar em outro endereço, pois é uma escola que fará 60 anos na metade do ano. O meu voto favorável pelo não fechamento é para que possamos manter a história, os profissionais que ali trabalham, mas claro, a segurança de todos é prioridade”, destacou Tenile.

Já o vereador Edu (Eduardo Francisco – PODE) ressaltou ser insustentável manter a escola no mesmo local, devido à movimentação portuária e ao estado das instalações.

“A precariedade é tamanha que colocar qualquer aluno dentro do educandário, como ele está, é uma irresponsabilidade muito grande. Vossa

excelência pede para o não fechamento, mas é insustentável manter as crianças naquele local”, disse.

“Mas nós poderíamos pensar em um lugar novo, como o que fica ao lado do CMEI da Vila Cruzeiro, ou o colégio Hugo Pereira Correia, que tem espaço suficiente para a construção de novas salas e mais estrutura. Nós já sabemos que a escola vai fechar. Construir uma nova lá é inviável pela localização, ali passam mais de 4 mil caminhões por dia”, completou Edu.

O QUE DIZ A PREFEITURA

O **JB Litoral** conversou com a secretária de Educação de Paranaguá, Fabíola Soares Arcega. Segundo a responsável pela Secretaria de Educação e Ensino Integral (Semedi), a “Prefeitura de Paranaguá reafirma seu compromisso com a educação e com a segurança das crianças da rede municipal de ensino, e trata com seriedade e responsabilidade todas as ações relacionadas ao ensino infantil no Município.”

Fabíola detalhou que, em janeiro deste ano, a Semedi efetuou avaliação técnica completa das condições estruturais dos 75 estabelecimentos da rede municipal.

“Referente à situação da

Escola Municipal Randolpho Arzua, pode-se contar com a colaboração da Defesa Civil. Com base nos laudos, que apontaram risco à segurança dos alunos em algumas unidades, a Prefeitura decidiu pela interdição dos prédios comprometidos — entre eles, a Escola Municipal Professor Randolpho Arzua, localizada na Vila Portuária.”

SEGURANÇA DO LOCAL E REALOCAÇÃO DE ESTUDANTES

Ainda de acordo com a secretária de Educação, a escola segue fechada, com a segurança patrimonial sendo realizada por equipes da Guarda Civil Municipal (GCM).

“A estrutura, comprometida e sem manutenção apropriada há muitos anos, não oferece as condições necessárias, conforme a Defesa Civil. Portanto, requer solução definitiva e não apenas manutenção”, explicou Fabíola, sem detalhar se a escola será reconstruída no mesmo local ou em outro ponto da cidade.

O prédio interditado possui oito salas de aula, além de setores administrativos, cozinha, refeitório e cancha para a prática de esportes. Fabíola Arcega também contou ao **JB Litoral** que todos

os equipamentos foram removidos da escola e, até a interdição, a unidade atendia 70 alunos que foram realocados para a Escola Municipal Hugo Pereira, situada no bairro vizinho, Porto dos Padres.

“Familiares e responsáveis dos alunos da Escola Randolpho Arzua que optaram por atendimento na escola em tempo integral foram direcionados à Escola Presidente Costa e Silva. Os que optaram pelo atendimento parcial foram alocados na Escola Hugo Pereira, assim como a equipe gestora, docentes e demais servidores”, detalhou.

O FUTURO DA RANDOLFO ARZUA

A secretária de Educação defendeu, ainda, que o modelo atual atende às necessidades dos alunos, neste momento.

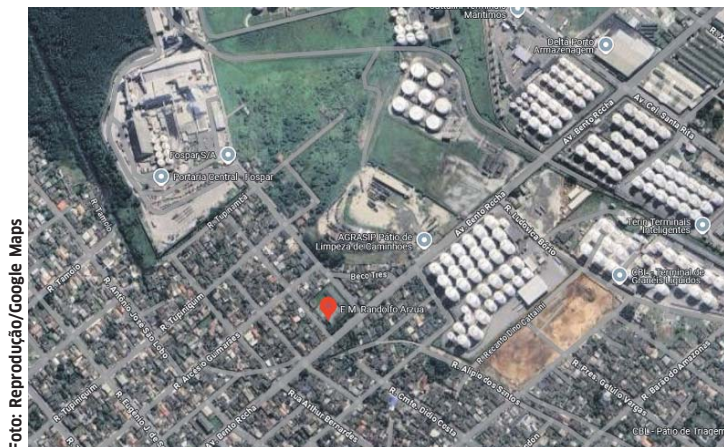
“A Prefeitura, por meio da Semedi, segue em tratativas para implantar soluções que atendam às atuais necessidades e a expansão constante da rede. A Prefeitura também aguarda a conclusão de um estudo técnico, em andamento, que orientará a decisão quanto à reforma do prédio ou à transferência definitiva dos alunos para outras unidades da rede”, concluiu.



Wellington Frandji é autor do requerimento que pede o não fechamento definitivo da escola



Professora Tenile Xavier pede que escola siga funcionando, ainda que seja em outro ambiente físico



Unidade ocupa uma quadra na esquina da Rua Dídio Costa, com a Av. Bento Rocha

Mutirão em Paranaguá promete transformar a passarela dos Valadares na “Ponte Mais Colorida do Mundo”



Esboço de como ficará a pintura na Passarela da Ilha dos Valadares



Gio Negromonte: idealizador do mutirão para transformar a passarela na “Ponte Mais Colorida do Mundo”



Além da pintura da ponte, outros pontos turísticos de Paranaguá receberam intervenções artísticas, como a escultura do caranguejo.

Por Thais Skodowski

No próximo 1º de Maio, feriado do Dia do Trabalhador, a cinzenta Passarela Antônio José Sant’Anna Lobo Neto – que liga a Ilha dos Valadares ao continente – passará por uma transformação: artistas e moradores levarão cores aos 1.500 metros do espaço, prometendo criar a “Ponte Mais Colorida do Mundo”, em Paranaguá.

A ação faz parte do projeto “Andada”, comandado pelo artista Gio Negromonte, que já realizou intervenções artísticas em outros pontos do município.

“Sempre passo pela passarela e vejo o cinza. Então, eu pensei que seria bonito ver as pessoas caminhando num lugar colorido e mais feliz”, disse.

A passarela é bastante movimentada, já que na Ilha dos Valadares moram cerca de 40 mil pessoas e o deslocamento até o centro de Paranaguá é fundamental para trabalho, estudo e serviços.

CARANGUEJOS E MANGUEZAIS

O espaço ganhará intervenções com uma temática comum aos parnanguaras, inspirada na natureza do território.



Reni Gomes participou dos mutirões com a família

“Me inspirei no movimento dos caranguejos e nos manguezais da região, pois é um animal que tem uma relação com a andada para se reproduzir e sobreviver”, comenta Negromonte.

RECURSOS DO ESTADO

A realização da pintura foi aprovada na segunda etapa do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE), da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Governo do Estado do Paraná. Ao todo, o “Andada” recebeu R\$ 350 mil reais, provenientes da Copel (Companhia Paranaense de Energia).

“Os recursos são para tinta, pintura, alimentação, publicidade e para a equipe”, explica o artista.

Ainda na realização do projeto, a Portos do Paraná contribuiu com a limpeza da passarela, que foi realizada no dia 10 de abril. Já a Prefeitura apoia com a zeladoria do espaço e logística, garantindo a segurança de equipes e voluntários.

CONVITE PARA O MUTIRÃO

O mutirão para a pintura da ponte acontecerá no dia 1º de Maio, das 9h às 19h. Podem participar pessoas de todas as idades e que estejam interessadas em contribuir. No dia, como manda a cultura de retribuição caíçara, os voluntários vão poder apreciar um típico barreado.

“Para participar, não precisa saber pintar, não precisa trazer material. É só vir que a gente ensina a pintar. Também não precisa fazer cadastro. A única coisa que estou avisando é para o pessoal tentar chegar cedo,

porque está sujeito à lotação. Ah! E usar uma roupa leve, que você possa sujar de tinta”, explica o artista.

Apesar de não ter um número de vagas específico, Negromonte imagina que será possível comportar até 300 voluntários no mutirão. No local, os voluntários vão ser instruídos de como fazer a pintura.

“Eu vejo o pessoal nos comentários falando que vai ficar tudo colorido, igual rabisco de criança. Mas esse mutirão vai funcionar um pouco diferente. Vai ter uma obra já traçada no chão, então a população vai ajudar a pintar a obra. Vai ser tipo aqueles livrinhos de colorir, sabe? Número um é vermelho, número dois é azul. Vai ter um gabarito”, detalha.

A participação dos voluntários ocorrerá apenas no primeiro dia do projeto. Nos seguintes, até 4 de maio, a pintura será realizada apenas por Negromonte e equipe.

“Primeiro quero pedir desculpas para a população pelos transtornos que estão sendo causados, né? A gente sabe que está atrapalhando o fluxo, a gente sabe que está atrapalhando o trânsito das pessoas. Mas depois do mutirão, nossa equipe vai trabalhar de madrugada”, justifica.

SUSTENTABILIDADE

Além da pintura, o projeto Andada vai realizar, no dia 4 de maio, um mutirão de limpeza de manguezais por terra e por mar, com auxílio dos Guardiões dos Manguezais Parnanguaras, iniciativa que promove limpezas e conscientização da importân-

cia do mangue para a vida marinha, econômica e da preservação ambiental na região.

A oceanógrafa e coordenadora do projeto ambiental, Sarah Charlier Sarubo, afirma que a sustentabilidade é uma questão primordial para projetos, inclusive os de arte.

“Estamos vivendo uma tripla crise planetária, com perda de biodiversidade, poluição e mudanças climáticas, por isso é emergencial incluir a sustentabilidade como base para atividades”, diz.

No dia 4 de maio, ao final da pintura da ponte, haverá uma grande comemoração com toda a comunidade. Uma festa com Baile de Fandango, ritmo típico da região, deve alegrar os participantes na praça Cyro Abalem, no centro da Ilha dos Valadares, com apresentação do Grupo Viola Afinada, com o Mestre Zeca da Rabeca.

PARANAGUÁ MAIS CORES

O mutirão da pintura da ponte não é algo inédito. Alguns pontos do município já foram revitalizados por iniciativa de outro projeto, o Paranaguá Mais Cores.

O movimento nasceu em 2019, em que artistas urbanos e a população modificaram o espaço público de Paranaguá através de festivais de arte e mutirões de pintura. Ao todo, já são mais de 50 murais espalhados pelo Litoral, onde a criatividade transformou espaços públicos.

Em 2025, dois pontos turísticos já foram revitalizados com mutirões comunitários: a escultura do caranguejo, próxima a rodoviária de Paranaguá, e a antiga escadaria da Copel. Os dois,

de acordo com o artista, foram financiados por ele mesmo.

“Esses lugares são a prova de que boa vontade e criatividade podem trazer vida e retorno turístico para o município”, completa Negromonte.

Para Reni Gomes, aposentada, que participou de outros projetos e deve participar do Andada, as iniciativas acabam se tornando um programa familiar e de convívio social.

“Nós estamos ajudando a deixar a nossa cidade mais bonita e a beleza também está em ser um trabalho em conjunto, onde conhecemos pessoas e nos envolvemos socialmente. Eu fui com meus netos e sobrinhos e queremos fazer mais”, diz a voluntária.

Já para o pequeno Davi Ribeiro, de apenas 12 anos, participar dos projetos de pintura da cidade é uma atividade divertida.

“Enquanto a gente usa a nossa criatividade, também vai deixando Paranaguá cada vez mais bonita. Eu estou ansioso para pintar a ponte”, afirma.

SERVIÇO

Pintura da Ponte dos Valadares/ Paranaguá (PR):

- Data: 01 a 04 de maio
- Horário: das 09 às 19h.

Mutirão de Limpeza dos Manguezais:

- Data: 01 de maio
- Horário: das 09 às 11h.
- Ponto de encontro: Praça Cyro Abalem, Rua Itiberê, s/ número. Ilha dos Valadares

Baile de Encerramento:

- Local: Praça Cyro Abalem, Rua Itiberê, s/ número. Ilha dos Valadares
- Data: 04 de maio
- Horário: das 17 às 21h

Pontal do Paraná conquista na Justiça o direito de manter valor antigo de repasse ao CISLIPA

RATEIOS 2025			
	Municipal	Federal	Estadual
ANTONINA	R\$ 75.149,79	R\$ 28.494,70	
GUARAQUEÇABA	R\$ 30.864,13		
GUARATUBA	R\$ 174.725,02		
MATINHOS	R\$ 163.081,40	R\$ 28.494,70	
MORRETES	R\$ 76.055,36	R\$ 28.494,70	
PARANAGUÁ	R\$ 605.771,85	R\$ 188.063,20	R\$ 185.912,64
PONTAL DO PR	R\$ 126.385,07	R\$ 28.494,70	
	R\$ 1.252.032,62	R\$ 302.042,00	R\$ 185.912,64

RATEIOS 2024			
	Municipal	Federal	Estadual
ANTONINA	R\$ 42.083,70	R\$ 28.494,70	
GUARAQUEÇABA	R\$ 17.283,83		
GUARATUBA	R\$ 97.845,57		
MATINHOS	R\$ 91.325,17	R\$ 28.494,70	
MORRETES	R\$ 42.590,81	R\$ 28.494,70	
PARANAGUÁ	R\$ 339.230,73	R\$ 188.063,20	R\$ 185.912,64
PONTAL DO PR	R\$ 70.775,32	R\$ 28.494,70	
	R\$ 701.135,13	R\$ 302.042,00	R\$ 185.912,64

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PERCENTUAL
ANTONINA	18.091	6,00%
GUARAQUEÇABA	7.430	2,47%
GUARATUBA	42.062	13,96%
MATINHOS	39.259	13,03%
MORRETES	18.309	6,07%
PARANAGUÁ	145.829	48,38%
PONTAL DO PR	30.425	10,09%
TOTAL	301.405	100%

Antes do aumento do repasse, o valor do rateio de Pontal do Paraná era de R\$ 70,7 mil

Cada cidade repassa o valor para o Consórcio proporcional à população; com isso, Pontal do Paraná arca com pouco mais de 10% do repasse

Por Flávia Barros

Conforme já noticiou o **JB Litoral**, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná (CISLIPA) promoveu algumas mudanças desde que a atual gestão assumiu a presidência da entidade, em janeiro deste ano. Entre as alterações estão o aumento dos repasses municipais e o reajuste salarial dos servidores, mas ambos foram alvo de ação judicial movida pela Prefeitura de Pontal do Paraná.

De acordo com o CISLIPA, o aumento dos repasses, que arcam com a maior parte das despesas do consórcio que mantém o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em todo o Litoral, foi aprovado em assembleia pela maioria dos municípios. Ainda segundo o consórcio, a medida teria como objetivo equilibrar as finanças do órgão, quitar dívidas trabalhistas e otimizar os serviços prestados.

O consórcio acumula uma série de passivos trabalhistas e previdenciários, somando atualmente cerca de R\$ 20,5 milhões em dívidas — incluindo FGTS, INSS, precatórios e acordos judiciais. Com o aumento do repasse, o orçamento anual aprovado na primei-

ra assembleia da nova gestão foi de R\$ 20.879 milhões, um aumento de R\$ 6,4 milhões em relação ao ano anterior.

Porém, o aumento foi questionado na Justiça pela Prefeitura de Pontal do Paraná. O Município teve uma decisão favorável, no último dia 14.

IRREGULARIDADES APONTADAS NA ASSEMBLEIA

O CISLIPA afirma que o aumento do repasse foi aprovado pela maioria dos municípios durante a assembleia realizada em 4 de fevereiro, às 8 horas da manhã. Porém, de acordo com a decisão assinada pelo juiz Márcio Iglesias de Souza Fernandes, da Vara de Fazenda Pública de Paranaguá, a qual o **JB Litoral** teve acesso, houve desrespeito ao prazo mínimo estatutário para convocação de assembleia, o qual, conforme dispõe o Estatuto Social do Consórcio, deveria ocorrer com antecedência mínima de 72 horas. Segundo a Prefeitura de Pontal do Paraná, autora da ação de anulação da assembleia, esta só foi convocada na véspera, em 3 de fevereiro, às 15h56.

Também segundo o Município, as mudanças no estatuto que permitiram o aumento do repas-

se foram aprovadas de maneira irregular, uma vez que desrespeita o estatuto do CISLIPA.

Na ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Diretor, constam as assinaturas do Presidente do Consórcio, o prefeito de Paranaguá, Adriano Ramos (Republicanos); das secretárias de Saúde de Guaraqueçaba, Luciane Teixeira, e de Pontal do Paraná, Michelle Straub; dos prefeitos de Guaratuba, Mauricio Lense (PODE), e de Morretes, Sebastião Brindarolli Junior (PSD) e, ainda, do secretário de Saúde de Antonina, André Luís da Costa, que participou de forma virtual da assembleia. Ou seja, apenas três dos sete prefeitos que compõem o Conselho estavam presentes, o que impossibilitaria a aprovação por maioria, segundo explica trecho que consta na decisão judicial.

“Destaca-se que, conforme previsão estatutária, para a deliberação válida acerca de matérias que envolvam a alteração do Estatuto Social e do Protocolo de Intenções, é exigida, além da presença do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, a participação de, no mínimo, metade dos Prefeitos Municipais (Conselho de Prefeitos), vedada representação. No caso, considerando-se que o Consórcio é integrado por 07 (sete) municípios, seria necessária a presença de pelo menos 04 (quatro) prefeitos para que o quórum qualificado fosse devidamente atendido”, diz o documento.

ANULAÇÃO PARCIAL

Diante das irregularidades em relação ao prazo para a realização da assembleia geral e do quórum necessário para a

aprovação das alterações do Estatuto Social e do Protocolo de Intenções, o juiz acatou o pedido da Prefeitura de Pontal do Paraná e determinou “a suspensão da eficácia da Nona Alteração do Protocolo de Intenções, aprovada em 04/02/2025, devendo ser restabelecido o último repasse orçamentário pelo Município autor em relação ao CISLIPA.”

Com a decisão, o repasse que Pontal do Paraná deve fazer mensalmente ao Consórcio voltou a ser de R\$ 70,7 mil e não mais de R\$ 126,3 mil, que era o valor do rateio que o Município deveria repassar ao CISLIPA, após o aumento.

O **JB Litoral** procurou o Consórcio para saber como ele iria se posicionar em relação à decisão judicial. De acordo com o diretor-executivo da entidade, Daniel Fanguero, o CISLIPA irá recorrer da decisão.



Sede do SAMU em Paranaguá, mantida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná (CISLIPA), responsável pelo serviço em toda a região

Pontal do Paraná intensifica maior operação de limpeza e desassoreamento de canais da história do Município

Por Thais Skodowski

Pontal do Paraná segue executando a maior operação de limpeza e desassoreamento de canais já registrada no município. No início de abril, a Prefeitura firmou um novo contrato para a continuidade dos serviços, abrangendo 8.802 metros de extensão, praticamente toda a área dos canais urbanos, que somam 9,8 km no total.

A empresa contratada é a Joares Simões Hellman Ltda, de Campo Largo. Pelo serviço, receberá R\$ 1.675.000,00, dos quais apenas R\$ 83.750,00 serão pagos com recursos do município. O restante será custeado pelo Instituto Água e Terra (IAT), parceiro da Prefeitura na execução do projeto. A previsão é de que esta etapa seja concluída em até seis meses.

“O objetivo da limpeza dos canais é garantir o escoamento adequado das águas pluviais e, assim, evitar alagamentos e todos os transtornos que eles causam à população, como perda de bens, danos às residências e a necessidade de assistência emergencial pelo poder público. Trata-se de uma ação preventiva que o município deve realizar”, explica Jackson Cesar Bassfeld, secretário municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Moradores de regiões próximas aos canais têm demonstrado apoio à iniciativa. O mecânico Fernando Estevão Pereira, que mantém uma oficina há três anos ao lado de um dos canais, afirma que a medida traz alívio.

“Para nós é uma maravilha. Quando chove, alaga demais. A água chega até a porta da última casa lá. Agora, com essa limpeza, melhora muito para todos”, conta.

REFORÇO COM NOVA MÁQUINA

Neste ano, uma máquina anfíbia de grande porte foi incorporada ao trabalho de desassoreamento, somando-se a outras três máquinas com braços hidráulicos de até 18 metros.

A operação contempla os seguintes trechos:

- Canal Lagoa Amarela – Marissol/ Ipanema: da Av. Dep. Aníbal Khury até a Rua Caripunas (2.714 metros, 2,61 m² de área de dragagem, volume estimado de 7.078,61 m³);
- Canal Praia de Leste – Santa Terezinha/ Monções: da Av. Oswaldo Cruz até a Av. Ilha do Mel (4.524 metros, 3,65 m², 16.501,61 m³);
- Canal Santos Dumont – Canoas/ Santa Terezinha: da Av. das Maonílias até a Av. Osw

metros, 3,24 m², 3.649,50 m³);

- Canal Guarapari – Santa Terezinha: da Rua Curitiba até a Rua Newton Souza e Silva (247 metros, 3,77 m², 931,70 m³);
- Canal Leblon – Ipanema: da Rua Imaculado Coração de Maria até a Av. Xingu (192 metros, 3,80 m², 729,67 m³).

Além disso, a nova máquina também será utilizada na recuperação do Rio Pery, projeto em desenvolvimento há um ano pela Secretaria Municipal, em parceria com o IAT. A iniciativa contará com investimento adicional de R\$ 3,8 milhões, voltado à requalificação ambiental e à gestão hídrica da região.

DESAFIOS OPERACIONAIS

Segundo o secretário Jackson Cesar, um dos principais obstáculos enfrentados na execução do serviço são as ocupações irregulares nas margens dos canais.

“Muitas moradias foram construídas praticamente sobre os canais, o que impede o uso de máquinas convencionais nas margens. Por isso, foi necessário contratar equipamentos específicos que operem diretamente no leito dos cursos d’água”, explicou.

AVANÇOS ANTERIORES

Em 2024, a Prefeitura investiu R\$ 2,7 milhões na limpeza e desassoreamento de canais, também em parceria com o IAT. Ao todo, mais de 37 km de canais foram limpos, o que melhorou consideravelmente o escoamento das águas pluviais e reduziu os alagamentos.

Outra frente de trabalho em andamento é a substituição das antigas manilhas por galerias de concreto armado com maior capacidade de vazão. O projeto, desenvolvido com o apoio do Governo do Estado, está orçado em R\$ 3,4 milhões e prevê a instalação de 822 metros de galerias com dimensões de 1,5 m x 1,5 m, além de 30 passagens estratégicas. A expectativa é de que essa modernização dobre a capacidade de drenagem urbana, contribuindo para a prevenção de enchentes.

IDENTIFICAÇÃO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE ESGOTO

O trabalho de desassoreamento também está auxiliando na identificação de ligações clandestinas de esgoto, que comprometem a balneabilidade das praias da região.

“Estamos conseguindo

existem ligações irregulares de esgoto nos canais pluviais, o que representa um risco à saúde pública e ao meio ambiente”, afirma o secretário.

A Sanepar tem notificado os proprietários de imóveis com irregularidades. Os responsáveis devem realizar as correções em até 90 dias e comunicar à companhia. O não cumprimento do prazo pode resultar em multas proporcionais ao consumo de água dos últimos 12 meses, dobradas em caso de reincidência. Dependendo da situação, também podem ser aplicadas sanções administrativas e judiciais.

“A rede de esgoto deve transportar os resíduos até a Estação de Tratamento. Quando há conexão irregular com galerias pluviais, o esgoto



Foto: Diogo Monteiro/ JB Litoral

Máquina anfíbia atua no desassoreamento dos canais de Pontal do Paraná

é lançado diretamente no meio ambiente, sem tratamento. Isso afeta a todos: moradores, turistas e a imagem da cidade. Por isso, a correção é essencial,

e as penalidades existem para garantir o cumprimento da lei”, explica Marcos Muniz, gerente regional da Sanepar no Litoral.

Ainda dá tempo de pagar o seu IPTU 2025 com desconto!

12%

Para pagamento em cota única até 25 de abril

Ou parcele em 10x

Pague o seu IPTU em dia e concorra a prêmios

- Carro 0 km
- Motocicleta
- Bicicletas elétricas
- Bicicletas

paranagua.pr.gov.br

Fique em dia com IPTU. Cuidar bem da cidade é o nosso compromisso.

Leia o QR Code e imprima seu carnê

PREFEITURA DE **PARANAGUÁ**
UMA CIDADE PARA TODOS

Documentos assinados eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1(TUO) VEICULO 0(KM), 1(UMA) MOTOCICLETA, 4(QUATRO) BICICLETAS ELÉTRICAS, 10(DEZ) BICICLETAS

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Projeto Costurando Sonhos chega ao segundo ano com mais uniformes e economia aos cofres públicos



Ionara Lima utiliza o espaço em casa para produzir os uniformes escolares



Francisca Moura, coordenadora do projeto Costurando Sonhos, fala como o projeto funciona



Célia utiliza as instalações da Provopar para costurar

Por Diogo Monteiro e Flávia Barros

O “time” conta com mais de 60 profissionais treinados, a maioria composta por mulheres. Todos passaram por cursos profissionalizantes de costura industrial em 2023 e, atualmente, prestam serviço à Prefeitura de Pontal do Paraná como microempreendedores individuais (MEIs), na missão de confeccionar as 40 mil peças de uniformes escolares. As peças estão sendo entregues aos cerca de 4 mil alunos da rede municipal de ensino.

DA CAPACITAÇÃO À REALIZAÇÃO

Os MEIs integram o projeto Costurando Sonhos. A oferta dos cursos de capacitação e a formalização dos moradores da cidade como microempreendedores individuais contou com o apoio da Sala do Empreendedor e do Escritório de Compras, ambos mantidos pelo Município.

A iniciativa, além de gerar renda e trazer dignidade às dezenas de famílias, também gera economia aos cofres públicos. Para se ter uma ideia, em 2023, antes de o projeto ser colocado em prática, a aquisição de uniformes escolares foi feita por meio do modelo convencional, com a contratação de uma

empresa sediada em Joinville (SC), que ganhou a licitação. O valor total dessa compra foi de R\$ 1,5 milhão, com toda a produção sendo feita no Estado vizinho, com a aquisição de 32 mil peças.

Em 2024, primeiro ano do Costurando Sonhos, o Município investiu R\$ 712.358 mil para a compra de tecidos, R\$ 627 mil para o pagamento da mão de obra das costureiras e mais R\$ 100 mil para o processo de corte e serigrafia, executado por outros seis MEIs locais. O valor total, mesmo com a produção de 8 mil peças a mais, ficou abaixo do ano anterior, R\$ 1,439 milhão.

ECONOMIA DE 10% POR KIT

Neste ano, para as mesmas 40 mil peças, a Prefeitura de Pontal do Paraná conseguiu manter o patamar de 2024: os tecidos custaram R\$ 688 mil; R\$ 685 mil custaram o trabalho das 27 costureiras locais e os mesmos R\$ 100 mil do ano anterior foram para o corte e serigrafia das peças, totalizando R\$ 1,473 milhão, uma economia de 10% por kit.

Segundo a Administração Municipal, o novo modelo de aquisição de uniformes escolares também trouxe outros benefícios, tais como:

- Alunos fora do tamanho padrão recebem peças confeccionadas sob medida, com ajustes gratuitos para as famílias;
- Retalhos são reaproveitados para confecção de tapetes e roupas de bebê no Projeto Mãe Pontalense;
- Resíduos têxteis são utilizados para enchimento de bonecas e pesos de porta.

COM A PALAVRA, AS MESTRAS DA COSTURA

Ionara Lima, natural de Fazenda Rio Grande, reside há três anos em Pontal do Paraná. O convite para conhecer o projeto fez com que ela se redescobrisse profissionalmente e, hoje, sinta orgulho de sua trajetória confeccionando os uniformes escolares da cidade.

“Eu já costurava. Fiz dois tapetes para mostrarem meu trabalho e, a partir disso, recebi o convite para iniciar as vendas na loja do Provopar [Programa do Voluntariado Paranaense]. Antes, dividia meu tempo entre as diárias e a costura. Hoje, me dedico exclusivamente à confecção”, relatou Ionara, em conversa com o **JB Litoral**.

Mesmo trabalhando em casa, ela atende à demanda dos uniformes e ainda consegue uma renda extra. Mas os planos não param por aí.

“Meu sonho é comprar uma máquina industrial. Com o dinheiro que estou ganhando, já comecei a fazer algumas melhorias no meu ateliê, e espero em breve produzir um volume maior de peças”, comentou.

Célia Cidral também escolheu Pontal do Paraná para chamar de lar, há quatro anos. Ao procurar informações no Provopar, recebeu o convite para integrar a iniciativa.

“Eu não tinha máquina em casa e, hoje, consigo costurar com custo zero, usando os equipamentos disponibilizados pelo projeto. Graças a esse trabalho, consegui concluir a reforma da minha casa. É um projeto maravilhoso e que não pode acabar”, contou a costureira.

GIRO LOCAL

Na sede do Provopar, Célia e outras 25 mulheres se revezam para manter a produção dos uniformes escolares. São calças, bermudas, camisetas e agasalhos, tudo feito pelas profissionais que integram o projeto Costurando Sonhos.

“O projeto começou quando usávamos retalhos para ensinar as mulheres. A partir da necessidade de confeccionar coletes, surgiu a ideia de produzir os uniformes. Capacitamos as costureiras e, em 2024, foram entregues 45 mil

peças aos nossos estudantes”, explicou Francisca Moura, coordenadora do projeto.

Cada participante recebe, em média, 400 uniformes para confeccionar. O pagamento é feito por produção: ao final do lote, o valor é depositado.

“Para formalizar o trabalho, todas as mulheres, que antes costuravam de forma autônoma, se tornaram MEIs. Elas recebem os lotes e são remuneradas de forma justa. Isso devolveu a cada uma delas a dignidade”, reforçou Francisca.

A iniciativa já gerou uma economia de quase 400 mil reais aos cofres públicos. Os kits completos beneficiam diversas famílias, inclusive os filhos das próprias costureiras.

Como cada peça é produzida de forma artesanal, a secretária municipal de Educação, Cintia Mendes, ressalta o cuidado envolvido em cada detalhe.

“Cada investimento em educação é um passo firme rumo a um futuro melhor. Estamos garantindo que nossas crianças tenham acesso aos materiais e ao vestuário escolar de maneira digna, ao mesmo tempo em que valorizamos a mão de obra local. O projeto gera oportunidades reais de trabalho e renda e fortalece a nossa economia”, destacou a secretária.

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF Nº. 81.716.144/0001-40 - NIRE: 41.3.0007936-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, às 11:00 (onze horas), na sede da Companhia, localizada na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, CEP 83.203-400.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado nos termos do art. 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal Bem Paraná, nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2023, às páginas 26, 17 e 11 respectivamente.

3. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes foram divulgados aos Acionistas com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da presente data, bem como os referidos documentos foram publicados no Jornal do Bem Paraná, às páginas 13 a 18 na edição do dia 29 de março de 2023, nos termos do art. 133, § 5º da Lei das Sociedades por Ações.

4. PRESEÇA: Presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social total com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A. Presentes, ainda, os Srs. Juliano Mattar Dell'Agnolo e Darlan De David, representantes da administração da Companhia, para os fins do art. 134, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Hélio Figueiredo Freire Filho.

6. ORDEM DO DIA:

6.1. Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes, emitido pela KPMG Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

6.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e sobre a distribuição de dividendos, conforme proposta da Diretoria da Companhia, consignada nas Demonstrações Financeiras auditadas individuais e consolidadas da Companhia do exercício de 2022, e referendadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de março de 2023.

6.3. Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

6.4. Deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia, previsto para o exercício de 2023.

6.5. Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia, nos termos do art. 10, parágrafo único, inciso VII do Estatuto Social.

7. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: (i) Dispensada, por unanimidade de votos, a leitura dos documentos a que se refere o item "6.1" da ordem do dia, os quais foram submetidos previamente à apreciação dos Acionistas, sendo, portanto, de seu inteiro conhecimento; e (ii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente assembleia, os Acionistas deliberam o quanto segue:

8.1 Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2022, emitido pela KPMG Auditores Independentes em 20 de março de 2023, sem ressalvas, os quais foram previamente analisados e referendados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 21 de março de 2023 às 09h30. Referidos documentos foram publicados na edição do dia 29 de março de 2023 no Jornal Bem Paraná, às páginas 13 a 18, nos termos do art. 133, §5º da Lei das Sociedades por Ações ("Demonstrações Financeiras").

8.2 Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar a proposta da Diretoria, referendada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21 de março de 2023, sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 153.042.083,22 (cento e cinquenta e três milhões, quarenta e dois mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme consignada nas Demonstrações Financeiras aprovadas nesta data pelos Acionistas, sendo: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício equivalentes ao valor total de R\$ 38.260.520,81 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos), destinado aos Acionistas, nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme consignado nas Demonstrações Financeiras aprovadas nesta data pelos Acionistas; (ii) R\$ 114.781.562,41 (cento e quatorze milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondentes ao lucro líquido remanescente após as distribuições realizadas nos termos do item (i) acima, foram destinados para a constituição de reserva de retenção de lucros, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de realizar as atividades e investimentos previstos no Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2023, de acordo com a discriminação apresentada no item 8.3 a seguir, e, (iii) ratificar os dividendos complementares oriundos da reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 20.739.479,19 (vinte milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos); e Por fim, fica consignado que, nos termos do caput do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, não foi necessário destinar recursos à reserva legal, uma vez que esta já atingiu o valor de 20% (vinte por cento) do capital social.

8.3 Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar o Orçamento de Capital para o exercício de 2023, conforme valor previsto no item 8.2 (ii) acima e na proposta submetida pela Administração da Companhia, cuja fonte é advinda da retenção do lucro líquido remanescente e não distribuído pela Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, e tendo como principal uso a conservação e robustez do caixa, capital de giro, financiamento das atividades e investimentos em novos negócios/ativos pela Companhia, baseado no Orçamento da Companhia aprovado para 2023 e Projetos/Obras em execução.

8.4 Por maioria de votos, com a abstenção do Acionista BNDES Participações S.A - BNDESPAR, aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia e a nomeação de seu Presidente, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2023:

a) **JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.102.959-0 - SSP/PR, expedida em 30.11.1998, pelo instituto de identificação do Paraná, inscrito no CPF/ME sob nº 527.760.939-34, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, Conjunto 144, Centro, Curitiba-PR, como Presidente do Conselho de Administração.

b) **FABIO TAKIY SEKIGUCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 25.622.702-0 - SSP/PR, expedida em 26.02.2004, inscrito no CPF/ME sob nº 272.818.148-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Santo Amaro, nº 48, Conjunto 61, Vila Nova Conceição, São Paulo, como membro do Conselho de Administração.

c) **HÉLIO FIGUEIREDO FREIRE**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 1.102.825-0-SSP/PR, expedida em 18.05.1989, pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/ME sob nº 590.187.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, Conjunto 144, Centro, na cidade de Curitiba - PR, como membro do Conselho de Administração.

d) **MARIO JOSÉ NASCIMENTO VALENTIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 02.283.122-6-SSP/PR, expedida em 08/10/2011, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 128.627.117-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, Conjunto 144, Centro, na cidade de Curitiba - PR, como membro do Conselho de Administração.

e) **ALBERTO RIBEIRO GUILH**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.047.152-6 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.014.807-59, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, 204, salas 801, 802, 803 e 804, Edifício Leblon Empresarial, CEP 22440-033, como membro do Conselho de Administração.

8.5 Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2023:

a) **VICENTE GIURIZATTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Civil RG 10914754-6 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF nº 082.971.707-21, residente e domiciliado na Avenida República do Chile, nº 100, Rio de Janeiro/RJ, como membro do Conselho de Administração.

Os Conselheiros ora empossados neste ato, mediante assinaturas dos termos de posse, lavrados no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração", declaram, para fins do disposto no §1º, do artigo 147 da Lei das S.A. e do §1º, do artigo 1.011, da Lei 10.406/2002, que não estão impedidos por lei especial ou incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impossibilitem de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias.

Os Conselheiros renunciam expressamente ao direito de percepção de remuneração em razão do exercício dos cargos do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, conforme expresso nos seus respectivos Termos de Posse.

8.6 Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, compreendendo salários, benefícios e encargos sociais, no montante de até R\$ 11.589.592,66 (onze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), competindo ao Conselho de Administração estabelecer a forma e condições de distribuição individual dessa remuneração. Referido valor contempla a remuneração variável dos diretores, a qual será tratada e aprovada em ata específica, conforme plano de remuneração variável vigente e aprovado pela Companhia.

8.7 Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário para os fins do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.


9. ENCERRAMENTO: O presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário a lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Acionistas presentes e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral Ordinária. Mesa: João Gilberto Cominese Freire - Presidente; Hélio Figueiredo Freire Filho - Secretário. Acionistas Presentes: RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por João Gilberto Cominese Freire e Hélio Figueiredo Freire Filho; RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Fernando José do Amaral Friedheim e Mario Taxan da Silva; e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Rodrigo de Matos Moreira.


Paranaguá/PR, 25 de abril de 2023.

[Assinaturas seguem na próxima página.]

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]

Mesa:


João Gilberto Cominese Freire
Presidente


Hélio Figueiredo Freire Filho
Secretário

Acionistas:


RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho


RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.
Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva


BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.
André Ayres

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **HÉLIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 1.102.825-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 590.187.809-44, residente e domiciliado em Curitiba-PR, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, conj. 144, bairro centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-900, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresária, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.


HÉLIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 1.102.959-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 527.760.939-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, conj. 144, bairro centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-900, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Presidente do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresária, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.


JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **MARIO JOSÉ NASCIMENTO VALENTIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 02.283.122-6 SECC/RJ, inscrito no CPF/MF nº 128.627.117-72, residente e domiciliado em Curitiba-PR, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, conj. 144, bairro centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-900, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresária, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.


MARIO JOSÉ NASCIMENTO VALENTIM

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF Nº. 81.716.144/0001-40 - NIRE: 41.3.0007936-6

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **ALBERTO RIBEIRO GUTH**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 04.047.152-6 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF nº 759.014.807-59, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com endereço profissional na Av. Ataulfo de Paiva, 204, salas 801, 802, 803 e 804, Edifício Leblon Empresarial, CEP 22440-033, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresárias, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.

Alberto Ribeiro Guth
ALBERTO RIBEIRO GUTH

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **FABIO TAKIY SEKIGUCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 25.622.702-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.818.148-95, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço profissional na Av. Santo Amaro, nº 48, Conjunto 61, Vila Nova Conceição, São Paulo, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresárias, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.

Fabio Sekiguchi
FABIO TAKIY SEKIGUCHI

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **VICENTE GIURIZZATO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Civil RG 10914754-6 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF nº 082.971.707-21, residente e domiciliado na Avenida República do Chile, nº 100, Rio de Janeiro - RJ, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresárias, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.

Vicente Giurizzato da Silveira
VICENTE GIURIZZATO DA SILVEIRA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), de forma híbrida, por meio do link <https://us06web.zoom.us/j/86389339335?pwd=atswFA6lMPCxUcOxIzEjdlNpDKfbx.> conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), e presencialmente no Hotel Deville, situado na Rua Comendador Araújo, nº 99, Centro, em Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Hélio Figueiredo Freire Filho.

4. ORDEM DO DIA:

4.1. Deliberar sobre a eleição do Sr. **Gustavo José de Guimarães e Souza** como membro do Conselho de Administração, indicado pela Acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR.

5. DELIBERAÇÕES: Aberto os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas ou restrições o quanto segue:

5.1. A eleição do Sr. **Gustavo José de Guimarães e Souza**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 02462450442, inscrito no CPF/MF nº 037.078.376-02, com endereço na SHIS QL 26, Conjunto 8, Casa 3, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71665-185, como membro do Conselho de Administração da Companhia, por indicação da Acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, com mandato de 2 (dois) anos, ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração, conforme termo de posse.

O Conselheiro ora empossado neste ato, mediante assinaturas do termo de posse, declara, para fins do disposto no §1º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002, que não está impedido por lei especial ou incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impossibilite de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias. A remuneração do Conselheiro indicado pelo Acionista BNDES Participações S.A., será paga pela Companhia por reunião do Conselho de Administração em que o referido Conselheiro se fizer presente, conforme preestabelecido no Acordo de Acionistas da Companhia, bem como no seu respectivo Termo de Posse.

Os acionistas tomam ciência ainda da renúncia do Sr. **Vicente Giurizzato da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 10914754-6 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 082.971.707-21, residente e domiciliado na Av. República do Chile nº 100, Rio de Janeiro - RJ, membro indicado pela BNDESPAR na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, mediante assinatura de termo de renúncia assinado em 21 de novembro de 2023.

Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que depois de lida foi aprovada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa. **Presidente:** João Gilberto Cominese Freire, **Secretário:** Hélio Figueiredo Freire Filho. **Acionistas presentes:** RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por João Gilberto Cominese Freire e Hélio Figueiredo Freire Filho; RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Fernando José do Amaral Friedheim e Mario Taxan da Silva; e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A., representada por André Ayres.

Paranáguá/PR, 21 de novembro de 2023.

Mesa:

João Gilberto Cominese Freire
João Gilberto Cominese Freire
Presidente

Hélio Figueiredo Freire Filho
Hélio Figueiredo Freire Filho
Secretário

Acionistas:

João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho
RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho

Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva
RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.
Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva

André Ayres de Oliveira
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.
André Ayres

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de novembro de 2023, o Sr. **Gustavo José de Guimarães e Souza**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 02462450442 e inscrito no CPF/ME sob nº 037.078.376-02, com endereço na Rua SHIS QL 26, Conjunto 8, Casa 3, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71665-185, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, ou até a data da próxima reunião que eleger o Conselho de Administração da Companhia.

O Conselheiro ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia. Este Conselheiro nomeado pelo acionista BNDES Participações S.A., exclusivamente, será remunerado com base na mediana dos últimos 12 (doze) meses das remunerações pagas pelas empresas de faturamento similar ao da Companhia, constante no relatório anual divulgado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), cujo valor será apurado e definido exclusivamente pela Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranáguá/PR, 21 de novembro de 2023.

Gustavo José de Guimarães e Souza
Gustavo José de Guimarães e Souza



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENÇA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2023 16:05 SOB Nº 2023030487.
PROFESSOR: 23898385 DE 28/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1531703031. CNPJ DA EMB: 81716144000140.
NIRE: 413007936. COM PRÉVIO DO REGISTRO EM: 21/11/2023.
ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

LEANDRO MARCOS BATISTO REZACA
ENREGLADADO-ORAL
www.jucepar.org.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando uma conexão segura de verificação.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 07 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), de forma remota, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Hélio Figueiredo Freire Filho.

4. ORDEM DO DIA:

4.1. Deliberar sobre a eleição do Sr. **BERNARDO ARRUDA LAMARCA** como membro do Conselho de Administração.

5. DELIBERAÇÕES: Aberto os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, com a abstenção do acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, o quanto segue:

5.1. A eleição do Sr. **BERNARDO ARRUDA LAMARCA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 25.487.253-4 SECC, inscrito no CPF/MF nº 145.598.177-07, com endereço comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, sala 801, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração, conforme termo de posse.

O Conselheiro ora empossado neste ato, mediante assinaturas do termo de posse, declara, para fins do disposto no §1º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002, que não está impedido por lei especial ou incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impossibilite de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias. O Conselheiro ora eleito renuncia expressamente ao direito de percepção de remuneração para o cargo de conselheiro, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, conforme expresso no seu respectivo Termo de Posse.

Os acionistas tomam ciência ainda da renúncia do Sr. **FABIO TAKIY SEKIGUCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 25.622.702-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.818.148-95, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço profissional na Av. Santo Amaro, nº 48, Conjunto 61, Vila Nova Conceição, São Paulo, membro eleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, mediante assinatura de termo de renúncia assinado em 31/01/2024.

Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que depois de lida foi aprovada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa. **Presidente:** João Gilberto Cominese Freire, **Secretário:** Hélio Figueiredo Freire Filho. **Acionistas presentes:** RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por João Gilberto Cominese Freire e Hélio Figueiredo Freire Filho; RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Fernando José do Amaral Friedheim e Mario Taxan da Silva; e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Nelson Granthon Barata.

Paranáguá/PR, 07 de março de 2024.

Mesa:

João Gilberto Cominese Freire
João Gilberto Cominese Freire
Presidente

Hélio Figueiredo Freire Filho
Hélio Figueiredo Freire Filho
Secretário

Acionistas:

João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho
RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho

Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva
RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.
Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva

Nelson Granthon Barata
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.
Nelson Granthon Barata



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENÇA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/03/2024 19:57 SOB Nº 20230304887.
PROFESSOR: 23898385 DE 28/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1531703031. CNPJ DA EMB: 81716144000140.
NIRE: 413007936. COM PRÉVIO DO REGISTRO EM: 21/11/2023.
ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

LEANDRO MARCOS BATISTO REZACA
ENREGLADADO-ORAL
www.jucepar.org.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando uma conexão segura de verificação.

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF N°. 81.716.144/0001-40 - NIRE: 41.3.0007936-6



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENÇA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA

PROFESSOR: 241574683 DE 26/03/2024
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13403824242 - CNPJ DA SEDE: 81716144000140
 NIRE: 4130079366 - COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024
 ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

LEONARDO RAMOS RASSEL RIZCADA
 SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando suas respectivas opções de verificação.

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de março de 2024, o Sr. **BERNARDO ARRUDA LAMARCA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 25.487.253-4 SECC, inscrito no CPF/MF nº 031.455.988-177-07, com endereço comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, sala 801, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração.

O Conselheiro ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia. O Conselheiro ora eleito renuncia expressamente ao direito de percepção de remuneração para o cargo de conselheiro, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 07 de março de 2024.

BERNARDO ARRUDA LAMARCA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), de forma híbrida, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), no Hotel Deville, situado na Rua Comendador Araújo, nº 99, Centro, em Curitiba/PR.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Darlan Fábio De David.

4. **ABERTURA DOS TRABALHOS E ORDEM DO DIA:** Abertos os trabalhos, verificado o quorum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia passaram a examinar e discutir as matérias objeto da Ordem do Dia, a saber:

5. **MATÉRIAS SUBMETIDAS À APRECIÇÃO E DISCUSSÃO:** As seguintes matérias foram submetidas pela Diretoria da Companhia à apreciação dos membros do Conselho de Administração, para fins de acompanhamento e discussão, conforme documento de apresentação da Diretoria, rubricado e arquivado na sede da Companhia:

- i) Apresentação da ata de Reunião anterior deste Conselho realizada em 26 de março de 2024;
- ii) Apresentação dos indicadores de segurança e ESG da Companhia;
- iii) Status dos projetos de expansão da Companhia e de suas Investidas;
- iv) Apresentação atualizada dos mercados, negócios e abrangência comercial;
- v) Apresentação dos indicadores operacionais da Companhia;
- vi) Apresentação do Demonstrativo do Capex orgânico orçado e realizado e dos indicadores de disponibilidade dos ativos da Companhia;
- vii) Apresentação dos Resultados Financeiros do mês de março 2024 e acumulado da Rocha e investidas.

6. **MATÉRIAS SUBMETIDAS À DELIBERAÇÃO:** As seguintes matérias foram submetidas pela Diretoria da Companhia à apreciação dos membros do Conselho de Administração para fins de deliberação:

6.1. Aprovar a reeleição a atual Diretoria estatutária da Companhia e de suas controladas: (a) Porto Seco Rocha Terminais de Carga Ltda.; (b) Rocha Granéis Sólidos de Exportação S.A.; (c) Rio Bacacheri Participações S.A.; e (d) Brascargo Containers e Armazéns Gerais Ltda.

6.2. Aprovar a distribuição de dividendos complementares oriundos da reserva de retenção de lucros da Companhia.

6.3. Aprovar a celebração dos contratos de locação dos armazéns 11 e 12.

6.4. Aprovar a contratação de financiamento "ponte" para o Projeto Cais Oeste.

6.5. Aprovar a formalização do consórcio entre Rocha e Fertipar para a administração das novas esteiras do Gimpo.

7. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pelos Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou restrições, nos termos e condições estabelecidos no documento de apresentação da Diretoria:

7.1. A reeleição dos membros da atual Diretoria da Companhia e de suas controladas: (a) PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.; (b) ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.; (c) RIO BACACHERI PARTICIPAÇÕES S.A.; e, (d) BRASCARGO CONTAINERS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de maio de 2024 e término em 30 de abril de 2025, conforme consignado nas respectivas atas e termos de posse próprios das Controladas.

Os membros da Diretoria da Companhia são reeleitos a seguir:

I. **DARLAN FÁBIO DE DAVID**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, para exercer o cargo de Diretor Vice-presidente cumulado com o cargo de Diretor Presidente Interino.

II. **RIVADAVIA SIMÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 2.511.696-3 - SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.138.617-15, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro Interino.

III. **CRISTIANO ROZANEZ DONATI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 60081662 - SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 984.760.689-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, para exercer o cargo de Diretor de Produção.

Os Diretores reeleitos renunciam expressamente ao direito à percepção de remuneração adicional pela cumulação dos cargos de Diretor nas Controladas, uma vez que a remuneração já percebida é suficiente para os cargos para os quais foram eleitos.

Os Diretores reeleitos são investidos nos seus respectivos cargos, mediante assinaturas de termos de posse, lavrados no livro "Atas de Reuniões da Diretoria", e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7.2. A distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), oriundos da reserva de retenção de lucros da Companhia.

7.3. Retirada de pauta a deliberação para a celebração dos contratos de locação dos armazéns 11 e 12.

7.4. A contratação de financiamento "ponte" para o projeto Cais Oeste, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com prazo de 12 meses e limitado ao custo "all in" CDI + 1,0% a.a., sem vínculo ou obrigações relacionadas à contratação da linha de longo prazo.

7.5. A formalização do consórcio entre Rocha e Fertipar para a administração das novas esteiras, nos termos do Acordo de Investimento, Instrumento de Constituição do Consórcio e Regulamento do Consórcio, aprovados previamente pelo Conselho de Administração.

Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024. **Mesa:** João Gilberto Cominese Freire - Presidente; Darlan Fábio De David - Secretário. **Conselheiros:** João Gilberto Cominese Freire, Hélio Figueiredo Freire Filho, Mario José Nascimento Valentim, Alberto Ribeiro Guth, Bernardo Arruda Lamarca, Gustavo José de Guimarães e Souza.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

Mesa:

João Gilberto Cominese Freire
Presidente de Mesa

Darlan Fábio De David
Secretário

Conselho:

João Gilberto Cominese Freire
Presidente do Conselho

Hélio Figueiredo Freire Filho
Conselheiro

Mario José Nascimento Valentim
Conselheiro

Gustavo José de Guimarães e Souza
Conselheiro

Alberto Ribeiro Guth
Conselheiro

Bernardo Arruda Lamarca
Conselheiro



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENÇA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/04/2024 15:32 SOB Nº 20243935566.
 PROFISSIONAL: 24192024 DE 04/04/2024.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1247878076 - CNPJ DA SEDE: 81716144000140.
 NIRE: 4130079366 - COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
 ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando suas respectivas opções de verificação.

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE INTERINO** cumulado com seu cargo de Diretor Vice-Presidente da **ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 1 de maio de 2024, até a designação de titular específico.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação e renuncia expressamente ao direito à percepção de remuneração, uma vez que a remuneração percebida através do cargo já ocupado na Companhia engloba ambas as funções, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

Darlan Fábio De David
Darlan Fábio De David

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **CRISTIANO ROZANEZ DONATI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 60081662 - SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 984.760.689-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR DE PRODUÇÃO** da **ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 1 de maio de 2024.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

Cristiano Rozanez Donati
CRISTIANO ROZANEZ DONATI

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **RIVADAVIA SIMÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 2.511.696-3 - SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 309.138.617-15, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR - CEP: 83.203-400, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO INTERINO** da **ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 1 de maio de 2024, até a designação de titular específico, e sem prejuízo das suas funções como Diretor de Relações Institucionais.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação e renuncia expressamente ao direito à percepção de remuneração, uma vez que a remuneração percebida através do cargo já ocupado na Companhia engloba ambas as funções, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

Rivadavia Simão
RIVADAVIA SIMÃO

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF Nº. 81.716.144/0001-40 - NIRE: 41.3.0007936-6

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 7074908802 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE DA ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”), para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 1 de maio de 2024.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

- DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), de forma virtual, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“IN DREI nº 81/2020”).
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Darlan Fábio De David.
- ABERTURA DOS TRABALHOS E ORDEM DO DIA:** Abertos os trabalhos, verificado o quorum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia passaram a examinar e discutir as matérias objeto da Ordem do Dia, a saber:

Eleição do Diretor Presidente da Companhia.

- DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada pelos Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou restrições, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2.024, a eleição, para **Diretor Presidente da Companhia**, do Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 7074908802 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR.

- 7.1.** Em virtude da eleição do Diretor Presidente, declarar, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2.024, encerrada a cumulação de funções de Diretor Presidente interino e Diretor Vice-Presidente pelo Sr. Darlan Fábio De David (RCA de 08.03.2024), bem como declarar vago o cargo de Diretor Vice-Presidente, até ulterior deliberação.

Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Paranaguá/PR, 25 de outubro de 2024. **Mesa:** João Gilberto Cominese Freire - Presidente; Darlan Fábio De David - Secretário. **Conselheiros:** João Gilberto Cominese Freire, Mario José Nascimento Valentim, Alberto Ribeiro Guth, Bernardo Arruda Lamarca, Gustavo José de Guimarães e Souza.

Paranaguá/PR, 25 de outubro de 2024.

[Assinaturas seguem na próxima página]

[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Rocha Terminais Portuários e Logística S.A., realizada em 25 de outubro de 2024]

Mesa:

DocuSigned by:
João Gilberto Cominese Freire

João Gilberto Cominese Freire
Presidente de Mesa

DocuSigned by:
Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David
Secretário

Conselho:

DocuSigned by:
João Gilberto Cominese Freire

João Gilberto Cominese Freire
Presidente do Conselho

Assinado por:
Mario José Nascimento Valentim

Mario José Nascimento Valentim
Conselheiro

DocuSigned by:
Gustavo José de Guimarães e Souza

Gustavo José de Guimarães e Souza
Conselheiro

DocuSigned by:
Alberto Ribeiro Guth

Alberto Ribeiro Guth
Conselheiro

Assinado por:
Bernardo Arruda Lamarca

Bernardo Arruda Lamarca
Conselheiro



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENÇA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/11/2024 15:17 SOB Nº 2024618014.
PROTÓTIPO: 248618016 DE 25/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416767947. CNPJ DA SEDE: 81716144000140.
NIRE: 413007936. COM REGISTRO DO REGISTRO EM: 27/11/2024.
ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
LEANDRO MARCOS BATTEL BECKHA
SECRETÁRIO-GERAL
www.dnre.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seu respectivo código de verificação.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024, às 9h (nove horas), de forma digital, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“IN DREI nº 81/2020”).
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Mario José Nascimento Valentim.
- ORDEM DO DIA:**
 - Eleição de membro para o cargo de presidente do Conselho de Administração da Companhia, em função da renúncia de Hélio Figueiredo Freire Filho.
 - DELIBERAÇÃO:** Aberto os trabalhos, verificado o quorum de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, com a abstenção do acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, o quanto segue:

- 5.1.** Eleger o Sr. **JULIO FONTANA NETO**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade Civil – RG nº 4.919.248-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia Wanderley, nº 1.532, Ap. 403, Bairro Mercês, CEP: 80710-210, para o cargo de conselheiro da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2025, ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Designar o mesmo para presidir o Conselho de Administração pelo mesmo prazo, em lugar de seu atual Presidente, tudo mediante assinatura de termo de posse assinado em 25 de novembro de 2024.
- 5.2.** Registrar a renúncia do Sr. **HÉLIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO**, datada de 16/09/2024, conforme carta enviada na ocasião ao Conselho de Administração da Companhia.

O Conselheiro ora empossado neste ato, mediante assinatura do termo de posse, declara, para fins do disposto no §1º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2022, que não está impedido por lei especial ou incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impossibilite de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias. O Conselheiro ora eleito renuncia expressamente ao direito de percepção de remuneração para os cargos de presidente e membro do Conselho de Administração, conforme expresso no seu respectivo termo de Posse.

Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

- ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que depois de lida foi aprovada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa. **Presidente:** João Gilberto Cominese Freire, **Secretário:** Mario José Nascimento Valentim. **Acionistas presentes:** RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por João Gilberto Cominese Freire e Hélio Figueiredo Freire Filho; RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Fernando José do Amaral Friedheim e Mario Taxan da Silva; e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A., representada por André Ayres.

Paranaguá/PR, 25 de novembro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
João Gilberto Cominese Freire
Presidente

DocuSigned by:
Mario José Nascimento Valentim
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho

DocuSigned by:
RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.
Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva

DocuSigned by:
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.
André Ayres



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENÇA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/11/2024 14:23 SOB Nº 2024673369.
PROTÓTIPO: 24873369 DE 25/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416767947. CNPJ DA SEDE: 81716144000140.
NIRE: 413007936. COM REGISTRO DO REGISTRO EM: 25/11/2024.
ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
LEANDRO MARCOS BATTEL BECKHA
SECRETÁRIO-GERAL
www.dnre.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seu respectivo código de verificação.

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 25 de novembro de 2024, o Sr. **JULIO FONTANA NETO**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade Civil – RG nº 4.919.248-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia Wanderley, nº 1.532, Ap. 403, Bairro Mercês, CEP: 80710-210, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A. (“Companhia”), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, que também o elegeu para exercer as funções de Presidente do Conselho, com prazo de mandato até 30 de abril de 2025 ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração.

O Conselheiro ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia. O Conselheiro ora eleito renuncia expressamente ao direito de percepção de remuneração para o cargo de conselheiro, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 25 de novembro de 2024.

Julio Fontana Neto

JULIO FONTANA NETO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025

- DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), de forma híbrida, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“IN DREI nº 81/2020”), no Hotel Deville, situado na Rua Comendador Araújo, nº 99, Centro, em Curitiba/PR.
- CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.
- PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, conforme indicado no item 7 abaixo. Presente também, como convidados, os Srs. Carlos Heredia, consultor da Companhia para assuntos de negócios; e Nelson Granthon Barata, funcionário do BNDESPAR.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julio Fontana Neto e secretariados pelo Sr. Darlan Fábio De David.
- APRESENTAÇÕES:** As seguintes matérias foram apresentadas pela Diretoria da Companhia à apreciação dos membros do Conselho de Administração, para fins de acompanhamento e discussão, conforme apresentação que permanecerá arquivada na sede da Companhia em razão da sua confidencialidade:

(a) Na perspectiva de Gente e Cultura: Indicadores de Segurança | Análise Crítica da evolução da Cultura de Segurança | Projeto Operar Seguro | Destaques de Gente e Cultura | 2º Ciclo de Avaliação da Liderança | Report do Comitê de Sustentabilidade;

(b) Na perspectiva Comercial, M&A e Novos Negócios: Portfólio dos Projetos | Status de avaliação de inteligência de mercado (granéis de exportação, granéis de importação, produtos industrializados, granéis líquidos, inclusive, das investidas COPI, FullPort e Cattalini);

(c) Na perspectiva de Operações: Resultados Operacionais | Indicadores Operacionais (Gimpo, Gexpo, Porto Seco e Rio Grande);

(d) Na perspectiva de Gestão de Ativos do GIMPO: Status dos ativos, com destaque para apresentação do Plano de Revitalização do GIMPO; Investimento para automação dos gates; Revitalização e Gestão; e

(e) Na perspectiva Financeira: Potenciais Operações Financeiras | Fluxo de Caixa | ROIC | Status da Dívida | Indicadores.

- DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações pelos Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:

6.1. Aprovar o orçamento da Companhia e de suas investidas para o ano de 2025, conforme material que permanecerá arquivado na sede da Companhia em razão da sua confidencialidade.

6.2. Aprovar a celebração de Contrato de Locação para o escritório de Curitiba, em termos finais aderentes ao material que permanecerá arquivado na sede da Companhia em razão da sua confidencialidade, consignando expressamente a abstenção dos conselheiros impedidos em razão de se tratar de operação envolvendo parte relacionada.

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF Nº. 81.716.144/0001-40 - NIRE: 41.3.0007936-6

6.3. Aprovar os investimentos para o rolamento de giro GM02 para a Rocha RS, conforme material que permanecerá arquivado na sede da Companhia em razão da sua confidencialidade.

6.4. Receber o pedido de renúncia apresentado em 1º de janeiro de 2025, pelo Sr. **Rivadavia Simão**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.511.696-3, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 309.138.617-15, residente e domiciliado em Paranaçuá/PR, ao cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino** da Companhia e de suas controladas, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia, a quem o Conselho, em nome da Companhia, reconhece e agradece pelas valiosas contribuições ao longo dos anos.

6.5. Em razão da renúncia apresentada acima, conduzir o Sr. **Darlan Fábio De David**, atual Diretor Presidente, para cumular interinamente as funções de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia, pelo mandato unificado da Diretoria da Companhia, ou seja, até 30 de abril de 2025.

6.5.1. Em razão das deliberações acima, consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma, todos com mandato unificado até 30 de abril de 2025: **Darlan Fábio De David**, como **Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Interino** e **Cristiano Rozanez Donati**, como **Diretor de Produção**.

6.6. Em razão do previsto no item 6.4, autorizar a Diretoria da Companhia a eleger o Sr. **Cristiano Rozanez Donati**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 60081662, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 984.760.689-72, residente e domiciliado em Paranaçuá/PR, como **Diretor Administrativo-Financeiro Interino** nas controladas da Companhia.

6.7. Aprovar o prosseguimento das negociações, pela Companhia, perante instituições financeiras, para operação financeira prevista no material que permanecerá arquivado na sede da Companhia em razão da confidencialidade, a qual será submetida à aprovação definitiva quando atingir seus termos finais.

6.8. Ratificar os atos praticados pelos executivos da Companhia perante a investida Cattalini, para: (i) ratificar a aprovação do orçamento anual de 2025; (ii) ratificar a aprovação da aquisição dos atuadores das válvulas de bloqueio do Pier; e (iii) ratificar a aprovação da instalação de isolamento térmico nos tanques de aquecidos do CT2.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Paranaçuá/PR, 28 de janeiro de 2025. Mesa: Julio Fontana Neto - Presidente; Darlan Fábio De David - Secretário.

Conselheiros: Julio Fontana Neto, João Gilberto Cominese Freire, Mario José Nascimento Valentim, Alberto Ribeiro Guth, Bernardo Arruda Lamarca e Gustavo José de Guimarães e Souza. Paranaçuá/PR, 28 de janeiro de 2025.

Assinaturas:

Julio Fontana Neto

Julio Fontana Neto
Presidente de Mesa e Presidente do Conselho

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David
Secretário

João Gilberto Cominese Freire

João Gilberto Cominese Freire
Conselheiro

Alberto Ribeiro Guth

Alberto Ribeiro Guth
Conselheiro

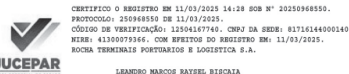


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGNES RAQUEL WIPRICH, com inscrição ativa no OAB/RS, sob o nº 94009, inscrito no CPF nº 01351810030, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01351810030	94009	AGNES RAQUEL WIPRICH



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE POSSE

Em 28 de janeiro de 2025, o Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaçuá/PR, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO INTERINO DA ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com início do mandato a partir do dia 1º de janeiro de 2025 e unificado ao da Diretoria da Companhia, ou seja, até 30 de abril de 2025. A Companhia ratifica todos os atos praticados pelo Diretor no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro Interino desde o início do seu mandato.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação e renuncia expressamente ao direito à percepção de remuneração, uma vez que a remuneração percebida através do cargo já ocupado na Companhia engloba ambas as funções, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaçuá/PR, 28 de janeiro de 2025.

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

Darlan Fábio De David

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2024, às 11 (onze) horas, por videoconferência, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"). Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A. ("Companhia"), situada na Rua João Eugênio, nº 922, Centro (parte), em Paranaçuá/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia.

3. AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, em razão do disposto no §4º do mesmo artigo e lei;

4. PRESEÇA: Compareceram os representantes da acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. DARLAN FÁBIO DE DAVID e secretariados pelo Sr. CRISTIANO ROZANEZ DONATI, na qualidade de representantes da acionista controladora.

6. ORDEM DO DIA:

6.1 Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

6.2 Eleger os membros da Diretoria da Companhia.

7. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: (i) Dispensada, por unanimidade de votos, a leitura dos documentos a que se refere o item "6.1" da ordem do dia, os quais foram submetidos previamente a apreciação dos acionistas, sendo, portanto, de seu inteiro conhecimento. (ii) Autorizada à lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§1º e 2º, do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

8. DELIBERAÇÕES: Aberto os trabalhos, verificado o quorum de presença e validamente instalada a presente assembleia, os representantes da acionista única ("Controladora"), deliberam, sem quaisquer reservas ou restrições, o quanto segue:

8.1 Aprovar os Relatórios da Administração, realizados pela acionista controladora, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o Parecer dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes, emitido em 22 de março de 2024. Referidos documentos foram publicados na edição do dia 28 de março de 2024 no Jornal Bem Paraná, às páginas 11 a 16, nos termos do art. 133, §5º da Lei das Sociedades por Ações.

8.2 Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano, ou até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025:

(a) **RIVADAVIA SIMÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 2.511.696-3 - SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.138.617-15, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaçuá/PR, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino**.

(b) **DARLAN FÁBIO DE DAVID**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaçuá/PR, para exercer o cargo de **Diretor Superintendente**.

Os Diretores reeleitos renunciam expressamente ao direito à percepção de remuneração adicional, uma vez que a remuneração já percebida na Controladora é suficiente para os cargos para os quais foram eleitos.

Os Diretores reeleitos são investidos nos seus respectivos cargos, mediante assinaturas de termos de posse, lavrados no livro "Atas de Reuniões da Diretoria", e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos representantes da acionista única e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral. Paranaçuá/PR, 30 de abril de 2024. (a) Presidente - DARLAN FÁBIO DE DAVID; Secretário - CRISTIANO ROZANEZ DONATI; Acionista - ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

Paranaçuá/PR, 30 de abril de 2024.

Mesa:

Darlan Fábio De David

DARLAN FÁBIO DE DAVID
Presidente

Cristiano Rozanez Donati

CRISTIANO ROZANEZ DONATI
Secretário

Acionista:

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

Darlan Fábio De David

p. DARLAN FÁBIO DE DAVID

Cristiano Rozanez Donati

p. CRISTIANO ROZANEZ DONATI

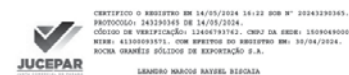


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENÇA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **RIVADAVIA SIMÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 2.511.696-3 - SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 309.138.617-15, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaçuá/PR - CEP: 83.203-400, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO INTERINO DA ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, a partir do dia 1 de maio de 2024, ou até a designação de titular específico.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito à percepção de remuneração, porquanto já recebe remuneração da controladora condizente com as suas atribuições, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaçuá/PR, 30 de abril de 2024.

Rivadavia Simão
RIVADAVIA SIMÃO

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaçuá/PR, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com prazo de mandato unificado de

ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 15.090.490/000131 - NIRE 41.3.0009357-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025**

- Data, Hora e Local:** Dia 16 de janeiro de 2025, às 11h, por videoconferência, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020").
- Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia.
- Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Darlan Fábio De David** e secretariados pelo Sr. **Cristiano Rozanez Donati**, na qualidade de representantes da acionista controladora.
- Ordem do Dia:** Deliberar acerca da (i) renúncia do Sr. **Rivadávnia Simão** do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro Interino na Companhia; (ii) eleição do Sr. **Cristiano Rozanez Donati** ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro Interino da Companhia; e (iii) consolidação dos atuais Diretores da Companhia.
- Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista deliberou por:

5.1. Receber o pedido de renúncia do **Diretor Administrativo-Financeiro Interino** da Companhia, Sr. **Rivadávnia Simão**, com efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2025, que renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como Diretor da Companhia, outorgando para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou cargo na Diretoria da Companhia.

5.2. Eleger o Sr. **Cristiano Rozanez Donati**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 60081662, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 984.760.689-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, bairro Centro, Paranaguá/PR, CEP 83203-400, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino**, para um mandato de 01 (um) ano, a partir do dia 9 de janeiro de 2025, ou até a designação de titular específico.

O Diretor eleito renuncia expressamente ao direito à percepção de remuneração adicional, uma vez que a remuneração já percebida na Controladora é suficiente para o cargo ao qual foi eleito.

O Diretor ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que passa a integrar esta ata como, declarando, neste ato, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.3. Ante as deliberações acima, a única acionista consigna que a Diretoria da Companhia será exercida pelo Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7074908802, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, no cargo de **Diretor Superintendente**, e pelo Sr. **Cristiano Rozanez Donati**, já qualificado, no cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino**.

6. **Encerramento:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos representantes da acionista única e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral.

Paranaguá/PR, 16 de janeiro de 2025.

Mesa:

Darlan Fábio De David

Cristiano Rozanez Donati

Darlan Fábio De David
Presidente

Cristiano Rozanez Donati
Secretário

Acionista:

Darlan Fábio De David

Cristiano Rozanez Donati

Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.
neste ato representada por seus Diretores **Darlan Fábio De David** e **Cristiano Rozanez Donati**

TERMO DE POSSE

Dia 9 de janeiro de 2025, o Sr. **CRISTIANO ROZANEZ DONATI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 60081662, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 984.760.689-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, bairro Centro, Paranaguá/PR, CEP 83.203-400, tomou posse no cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino**

da **ROCHA GRANÉIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua João Eugênio, nº 922, bairro Costeira, Paranaguá/PR, CEP 83.203-400, inscrita no CNPJ sob o nº 15.090.490/0001-31, registrada na Junta Comercial do Paraná (a "JUCEPAR") sob o NIRE 41.3.0009357-1 (a "Companhia"). O membro da Diretoria, ora empossado, foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com prazo de mandato de 01 (um) ano, ou até a designação de titular específico.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia, e neste ato, renuncia expressamente ao direito à percepção de remuneração adicional, uma vez que a remuneração já percebida na Controladora **ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.**, é suficiente para o cargo ao qual foi eleito.

Paranaguá/PR, 16 de janeiro de 2025.

Cristiano Rozanez Donati

CRISTIANO ROZANEZ DONATI

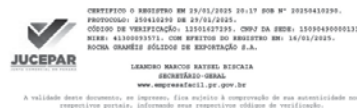


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MAURO PROENÇA**, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e civis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA



Sindestiva doa cestas básicas à Paróquia São João Batista em ação solidária de Páscoa



O estivador Emerson Alves da Conceição com as cestas básicas doadas pelo Sindiestiva



A Pastoral Social faz parceria com entidades dos bairros da Paróquia São João Batista



As cestas básicas foram doadas para a Rede Feminina de Combate ao Câncer

Por **Thais Skodowski**

Em uma data simbólica, o Sindicato dos Estivadores de Paranaguá e Pontal do Paraná (Sindestiva) realizou a doação de 206 cestas básicas para a Pastoral Social da Paróquia São João Batista, localizada no Parque São João, em Paranaguá. Os donativos serão entregues à Rede Feminina de Combate ao Câncer.

"Estamos aqui em uma data tão especial, que é a ressurreição de Cristo, para receber as doações em prol da Rede Feminina de Combate ao Câncer. Ficamos felizes por sermos agraciados e por podermos ajudar as famílias carentes que enfrentam o

processo da doença e da cura do câncer", afirmou Vanessa Dutra, diretora financeira da entidade, que atualmente atende 80 famílias nessa condição.

PARCERIA NA CARIDADE

Essa não é a primeira vez que o Sindestiva colabora com a Paróquia São João Batista. No ano passado, o sindicato realizou a doação de 300 cestas básicas durante o período do Natal.

"Este ano, decidimos começar mais cedo. Foram 206 cestas básicas na Páscoa, e já temos a perspectiva de entregar entre 200 e 250 cestas no dia 24 de junho,

durante a festa da Paróquia São João Batista", explica Emerson Alves da Conceição, estivador e voluntário na pastoral.

O trabalho conjunto com o sindicato é comemorado pela Pastoral Social.

"Iniciamos esta campanha de Páscoa, e o Sindestiva fez essa parceria tão importante conosco, com a doação das cestas básicas", relata Cláudia Valéria Coelho Pinto, coordenadora da Pastoral Social da Paróquia São João Batista.

CAMPANHA PARA MATERIAIS DE HIGIENE

Com o encerramento da campanha das cestas

básicas, a Pastoral segue até o final de maio com uma nova mobilização, voltada à arrecadação de itens de higiene, como papel higiênico, pasta de dente e sabonete. Todo o material arrecadado será destinado à Rede Feminina de Combate ao Câncer e ao Instituto Peito Aberto.

As doações podem ser entregues na Paróquia São João Batista, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Também é possível contribuir durante as missas da Igreja São Judas Tadeu, aos sábados, às 19h30; nas missas da Paróquia São João Batista, aos domingos, às 8h

e às 20h30; na missa da Igreja São João Maria Vianney, aos domingos, às 10h; e na Igreja Sagrado Coração, também aos domingos, às 18h.

A Pastoral esclarece que, para otimizar a distribuição, as doações são repassadas apenas a entidades dos bairros abrangidos pela Paróquia, e não diretamente às famílias.

"A gente atende as entidades porque, sozinhos, não conseguimos alcançar um número tão grande de famílias. Essas instituições chegam com mais facilidade e conseguem atender mais pessoas", conclui a coordenadora da Pastoral.

GCM realiza apreensão de bicicleta motorizada em Paranaguá

Na tarde de domingo (20), a Guarda Civil Municipal (GCM) de Paranaguá fez a apreensão de uma bicicleta motorizada no Parque São João. A ação foi conduzida por uma equipe de motociclistas da corporação durante um patrulhamento de rotina.

Por volta das 16h40, os agentes notaram um jovem de 18 anos trafegando com o veículo e imediatamente procederam com a abordagem. O condutor foi orientado sobre as medidas necessárias a serem tomadas, enquanto a bicicleta foi levada ao pátio da GCM.

Na semana anterior, a Guarda já havia apreendido outras bicicletas motorizadas no bairro Porto dos Padres, através da ação de uma equipe de Rádio Patrulha. Essa iniciativa faz parte de uma nova estratégia da corporação para intensificar a fiscalização sobre ciclomotores e



Ação foi realizada por equipe de motociclistas da GCM no Parque São João

bicicletas motorizadas na cidade, em conformidade com a resolução nº 996/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Essa norma determina que bicicletas autopropelidas ou ciclomotores adaptados com motores — sejam eles a combustão ou elétricos com potência superior a 250 watts — devem ser consideradas como motocicletas ou ciclomotores, dependendo das especificações técnicas.

Diante das irregularidades constatadas e da condição inadequada do veículo para circulação, os agentes procederam com a remoção e apreensão da bicicleta motorizada. O condutor foi esclarecido sobre as legislações relevantes e os riscos associados ao uso irregular do veículo, além dos passos necessários para regularizar sua situação junto aos órgãos competentes.

Ação da Polícia Ambiental revela crime em área protegida em Guaratuba



Área foi embargada para evitar novas intervenções e foram elaborados dois Autos de Infração, que totalizaram R\$ 40 mil.

Uma equipe do Batalhão Ambiental - Força Verde (BPamb-FV) constatou um crime ambiental durante uma operação em Guaratuba. A fiscalização ocorreu na área rural da Pedra Branca do Araraquara, onde os policiais identificaram danos significativos na vegetação de uma área de preservação permanente.

Conforme as informações divulgadas no sábado (19), a ação foi realizada após duas notificações anteriores na região, resultando na elaboração de dois Autos de Infração Ambiental devido ao desmatamento em uma faixa de mata ciliar que abrangeu 0,0207 hectares. Durante a abordagem, duas pessoas foram detidas e

uma mini escavadeira hidráulica, utilizada para os danos, foi apreendida. Os Autos de Infração totalizaram R\$ 40.000,00 e a área foi embargada para evitar novas intervenções. Além disso, um ofício foi encaminhado ao Ministério Público para que as devidas providências sejam tomadas em relação à situação.

GCM recupera motocicleta e prende suspeito em Pontal do Paraná

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Pontal do Paraná teve uma ação bem-sucedida na noite de sábado (19), ao recuperar uma motocicleta que havia sido furtada e prender um suspeito.

Durante um patrulhamento na Rua Perimetral Norte, na Vila das Flores, uma equipe da GCM desconfiou de um homem empurrando uma motocicleta Honda CB 250 Twister, vermelha e sem placa. Ao abordá-lo, os agentes realizaram uma revista

pessoal, mas não encontraram nada ilícito. No entanto, ao verificarem o chassi da moto, a situação mudou.

A consulta revelou que a motocicleta possuía um alerta de furto registrado desde o dia 6 de abril deste ano, no balneário de Shangrilá. Com essa confirmação, os agentes encaminharam tanto o homem quanto a motocicleta à delegacia da Polícia Civil para as medidas cabíveis.



Agentes da GCM agiram rapidamente ao desconfiar do homem empurrando a moto, que se revelou furtada após verificação

Quatro pessoas ficam feridas em acidente na PR-405, em Antonina

Na tarde de domingo (20), um acidente de trânsito na cidade de Antonina resultou em ferimentos em quatro pessoas. O caso ocorreu na PR-405, na região do Cactu, e mobilizou as equipes do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), do Corpo de Bombeiros e a equipe médica do helicóptero Falcão 04, do BPMOA (Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas).

O acidente envolveu um automóvel que saiu da pista durante o trajeto. Entre os feridos, um homem de 47 anos, uma menina de 13 anos e um menino de apenas 2 anos apresentaram ferimentos leves e foram encaminhados ao Hospital Silvío Bittencourt Linhares, em An-



Helicóptero da PM foi acionado para transportar uma mulher, que foi encaminhada ao Hospital Regional do Litoral

tonina. Já uma mulher de 35 anos sofreu ferimentos moderados, foi estabilizada no local e precisou ser transportada por helicóptero para o Hospital Regional do Litoral, em Paranaguá, para atendimento emergencial.

Guerra contra a baderna: GCM e PM fazem fiscalização na Av. José Lobo, em Paranaguá

A denúncia é dos moradores da Avenida Coronel José Lobo, no bairro Oceania, em Paranaguá: todo fim de semana o pesadelo se repete, com carros e motos fazendo da via um palco onde se apresentam com manobras arriscadas. Como se não bastasse o risco e as irregularidades no âmbito do trânsito, o "show", com o barulho alto dos motores, é embalado com músicas no último volume.

Cientes do problema, a Guarda Civil Municipal (GCM) e a Polícia Militar (PM) relataram ao JB Litoral que vêm realizando operações de fiscalização. No entanto, assim que as equipes deixam o local, motoristas e motociclistas voltam a frequentar a avenida.

"Ontem mesmo [sexta-feira, 18 de abril], nós tivemos várias fiscalizações lá, com muitas notificações. Mas é aquilo: você vira as costas e eles aproveitam. Atuamos com o apoio de duas viaturas da PM e três da GCM. Deixamos tudo tranquilo até as duas horas da manhã, mas assim que saímos, eles voltaram a circular pela avenida", disse o secretário de Segurança, Francisco Leudomar Nóbrega dos Santos.

Ainda segundo o secretário, com as denúncias dos moradores, a fiscalização foi intensificada.

"Essa 'piaçada' gosta de ficar ali até mais tarde, mas precisa respeitar o espaço dos outros. Os moradores reclamam muito. Por isso, estamos aumentando a fiscalização todo final de semana. Cada vez mais, as viaturas estão presentes no local", destacou.

COBRANÇA NO LEGISLATIVO

Ao longo de 2024, o vereador Luizinho Maranhão (PL) utilizou a tribuna da Câmara Municipal para cobrar providências em relação à fiscalização na via. Ele



Moradores flagraram carros em possíveis manobras irregulares e perturbação na Av. José Lobo, em Paranaguá

ressaltou que o local se tornou insalubre.

"No ano passado, fiz várias manifestações e pronunciamentos. Se você observar ali do lado do Olímpico, tem câmera, tem placa proibindo estacionar à noite. Porém, está tudo fora de controle. Está virando quase um baile funk", ponderou o parlamentar.

Luizinho também defendeu que não é contra os bares da região. Segundo ele, os adeptos da bagunça não são clientes dos estabelecimentos e apenas se aproveitam do movimento para promoverem as irregularidades.

"O que ocorre ali é um risco muito grande e um barulho que prejudica a saúde das pessoas. A região da Costeira tem muitos idosos. Tenho recebido reclamações até de pais de crianças autistas, porque a madrugada está insuportável", afirmou.

DENÚNCIAS

Moradores que presenciarem essas situações em qualquer ponto da cidade podem fazer denúncias pelo telefone (41) 3721-1846. O número é da Central da GCM, que repassa as informações às viaturas para realizar a fiscalização.

"Só assim conseguimos chegar mais rápido nesses ambientes e dar um pouco mais de sossego à população", finalizou o secretário Nóbrega.

jb866abr-25arquivoCompleto.pdf

Código do documento 460ed7ef-be02-400c-ba79-10c3d226935a



Assinaturas



Valquiria Lourenço Fernandes
valquirialourencofernandesjbli@gmail.com
Assinou

Valquiria Lourenço Fernandes

Eventos do documento

22 Apr 2025, 05:47:02

Documento 460ed7ef-be02-400c-ba79-10c3d226935a **criado** por VALQUIRIA LOURENÇO FERNANDES (568ec88b-81d0-442e-a6f3-b9dc792f95ec). Email:valquirialourencofernandesjbli@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-04-22T05:47:02-03:00

22 Apr 2025, 05:47:28

Assinaturas **iniciadas** por VALQUIRIA LOURENÇO FERNANDES (568ec88b-81d0-442e-a6f3-b9dc792f95ec). Email: valquirialourencofernandesjbli@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-04-22T05:47:28-03:00

22 Apr 2025, 05:47:42

VALQUIRIA LOURENÇO FERNANDES **Assinou** (568ec88b-81d0-442e-a6f3-b9dc792f95ec) - Email: valquirialourencofernandesjbli@gmail.com - IP: 191.177.178.177 (bfb1b2b1.virtua.com.br porta: 35294) - **Geolocalização: -25.5495981 -48.5550051** - Documento de identificação informado: 869.034.629-53 - DATE_ATOM: 2025-04-22T05:47:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):98217c24420091a947264842b0d407183e52d2337cf4e1059db630b53a32d35a
(SHA512):6838f62ef370a23eb18139a46a08cd36a78ed254f65720bdfccbf6cc4862c3b9e708b1e06cb9e524c3aaca66ef58d18767bbf5d3879e42dc11ae7937adcaa42e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.